ANNO XXXIII N. 209.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terças-feiras.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. Exaltação de S. Cruz, S. Cornelio.
15 Terça. S. Nicomedes m.; S. Militino m.
16 Quarta. S. Eufemia v. m.; Ss. Abundio e Abundancio mm.
17 Quinta. As Chagas de S. Francisco; S. Pedro Arbues.
18 Sexta. S. José de Cupertino f.; S. Thomaz de Villa Nova arc.
19 Sabbado. S. Januario m.; S. Nilo b. m.
20 Domingo. As Dores da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Eustaquio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.
RELATORIO

apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Apresentando á assembléa geral, pela quarta vez, o relatorio dos negocios, cuja gestão pertence ao ministerio a meu cargo, começo por declarar que, ácerca de alguns objectos, me referirei ás exposições circumstanciadas que constam dos trabalhos que nos annos anteriores tenho tido a honra de sujeitar á alta consideração da mesma assembléa, addicionando o que houver ultimamente occorrido.

Familia imperial.

Cabe-me ainda o prazer de congratular-me comvosco pelo perfeito estado de saude que tem gozado, graças á Divina Providencia, SS. MM. II., e as Serenissimas Princezas.

Infelizmente, sobre a saude de S. M. a Imperatriz a Sr.ª Duqueza de Bragança, não posso dar-vos noticia tão agradavel. Há poucos mezes soffreu gravissima enfermidade, correndo até perigo a sua preciosa vida.

Havia porém melhorado, mercê de Deos, e o seu estado era ultimamente satisfactorio.

Dignou-se S. M. o Imperador nomear Julio Toussaint mestre de dansa de S. A. Imperial, e da sua Augusta Irmãa.

Não tendo sido ainda fixados em lei os ordenados dos mestres da Familia Imperial, como manda a constituição, novamente solicito da assembléa geral a sua attenção para este objecto. Entretanto, tem sido pagos os vencimentos dos que foram ultimamente nomeados, por meio de creditos supplementares á respectiva verba.

Eleições.

Procedeu o governo, segundo as bases estabelecidas e pelo modo prescripto na lei n. 842 de 19 de setembro de 1855, á divisão do imperio em districtos eleitoraes.

Para execução da mesma lei expedio tambem as instrucções que acompanham o decreto n. 1.812 de 23 de agosto do anno passado, additadas com as disposições contidas no aviso de 27 de setembro do mesmo anno.

Achareis annexos estes actos do governo, os quaes submetto ao vosso esclarecido exame.

Em todas as provincias se procedeu pelo novo systema á eleição de deputados á assembléa geral.

Tomando a peito, como lhe cumpria, dar plena segurança á liberdade do voto, recommendou o governo pelo modo mais positivo e terminante aos seus delegados nas provincias, que por todos os meios que coubessem na esphera de sua acção, fizessem manter e respeitar este importante e sagrado direito do cidadão, obstando e reprimindo excessos e abusos de qualquer natureza que tendessem a pêar o seu exercicio, ou a falsificar a manifestação do pensamento e da vontade nacional.

E, se felizmente a violencia e exaltação das paixões, e a luta de interesses occasionaram em poucos lugares, durante as eleições primarias, scenas desagradaveis; se em alguns a fraude viciou o processo eleitoral e alterou a verdadeira expressão das urnas (o que vos toca julgar), folgo de reconhecer e affirmar que, em geral, a maior franqueza e liberdade presidiram á nomeação dos representantes da nação, não se fazendo sentir, em acto tão importante, intervenção ou influencia illegitima da autoridade.

As parochias da Imperatriz, Sobral e Sant'Anna, na provincia do Ceará, foram os lugares onde a exacerbação dos animos promoveu em excessos altamente criminosos. Recorreu se a violencias, e das lutas que travaram os partidos resultaram desgraçadamente algumas mortes e ferimentos.

A presença das autoridades alcançou porem de prompto o restabelecimento da ordem publica, proseguindo depois com calma os trabalhos eleitoraes.

Tem-se tratado de formar sobre este facto o competente processo, e he de esperar que, conhecidos os autores de tão graves crimes, sejam devidamente punidos.

O governo continuará a empregar para este fim os meios ao seu alcance.

No artigo—camaras municipaes—trato das eleições a que se procedeu, na forma da lei, para a nomeação de seus membros.

Tendo fallecido os senadores visconde de Uberaba pela provincia de S. Paulo, e marquezes de Paraná e de Valença pela de Minas-Geraes, foram expedidas as necessarias ordens em data de 31 de maio quanto á primeira, e de 26 de dezembro quanto á outra, afim de se proceder ás eleições, pelas quaes deviam ser preenchidas as respectivas vagas.

Fez-se a eleição na provincia de S. Paulo. Ainda não teve lugar porém a de Minas-Geraes, para a qual foi marcado o dia 17 de junho proximo seguinte.

Realisou-se na das Alagoas a que tinha de ser feita alli para preencher se a vaga deixada pelo finado senador visconde de Sepetiba, e para a qual haviam sido dadas as ordens necessarias em outubro de 1855.

Ordenou finalmente o governo, em datas de 10 e 22 de dezembro, que se procedesse ás eleições, que, em virtude da lei n. 842 de 19 de setembro de 1855, deviam ter lugar para a nomeação de um senador pela provincia do Rio de Janeiro, e de outro pela de Sergipe.

Pela primeira destas provincias foi ja realisado este acto, mas na segunda está ainda por fazer-se, tendo sido pelo respectivo presidente designado para este fim o dia 5 de maio proximo seguinte.

O governo teve ainda, durante o ultimo anno, occasião de proferir as decisões que encontrareis juntas resolvendo duvidas suscitadas sobre a intelligencia e applicação de differentes disposições das leis eleitoraes. Versaram em grande parte sobre pontos da lei de 19 de agosto de 1847.

Para facilitar-vos o exame desta materia, mandei organisar uma synopsis, que se acha annexa, de todas as soluções que tem sido dadas durante o meu ministerio.

Não terminarei este topico sem chamar com muita especialidade a vossa attenção para algumas duvidas importantes, que tem occorrido tambem na execução da lei novissima de 19 de setembro de 1855.

Dependendo do poder legislativo a solução da mor parte dellas, limitou-se o governo a dar explicações na parte concernente ao processo eleitoral, cingindo-se, quanto lhe foi possivel, á lettra da lei.

Ser-vos-hão presentes aquellas duvidas com os pareceres, que a seu respeito interpoz a secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Convindo que se fixe a verdadeira intelligencia das disposições sobre que taes duvidas versaram, julgo de indeclinavel necessidade que, tomando em consideração o seu objecto, resolvais o que entenderdes mais acertado.

Apontarei as principaes.

Tem sido objecto de questão em differentes partes do imperio—se, exigindo a lei novissima o escrutinio secreto na eleição secundaria, annullou, ou não, a disposição do art. 71 de 19 de agosto de 1846, segundo a qual devem os collegios tomar em separado os votos dos eleitores, de cuja idoneidade ou legitimidade duvidarem.

Inconvenientes se offerecem na solução desta questão, qualquer que seja o sentido em que for dada, affirmativo ou negativo.

No primeiro caso, isto he, entendendo-se que a citada disposição da lei de 1846 se acha implicitamente revogada, porque modo procederão os collegios quando não reconhecerem a legitimidade de um ou mais eleitores, ou por falta de idoneidade, ou por vicios de sua eleição?

Se não receberem os seus votos, e não for o facto approvado pelo poder competente na occasião em que delle conhecer, terão praticado, embora em boa fé, grave violencia, privando injustamente esses cidadãos do exercicio de um dos seus mais sagrados direitos.

E serão raros os casos, em que procedimentos taes sejam o resultado de planos combinados por maiorias desvairadas pelo espirito de partido para nullificarem votos legitimos, que lhes não convenham, prevalecendo de qualquer pretexto?

Entretanto nenhum meio restará ao poder competente para reparar o erro, ou destruir o abuso, pelos quaes assim se houver despojado uma porção de cidadãos do direito constitucional de concorrerem para a eleição dos representantes da nação, alem do de annullar os trabalhos do collegio, afim de se proceder a nova eleição se elle só compozer um districto eleitoral, ou contiver a maioria dos eleitores do districto de que fizer parte,—seguindo-se todos os inconvenientes que acompanham sempre, em maior ou menor escala, os actos eleitoraes.

Se porem o collegio ou collegios, cujos trabalhos forem annullados, não formarem a maioria do respectivo districto, ou da provincia (tratando-se de eleição de senadores), então, como não será possivel que tenha nelles lugar nova eleição subsistindo a dos collegios restantes, (em razão de ser ja conhecido o resultado destes) a consequencia será; ou, tornar-se aquelle meio da annullação parcial improficuo em relação á violencia soffrida pelos cidadãos que foram privados do seu direito; ou adoptar-se o meio extremo de annullar-se, por tal motivo, aliás remediavel, a eleição completa de um districto, ou de uma provincia inteira, se no resultado geral puder influir o dos collegios parciaes, embora em minoria, onde tiverem occorrido abusos.

Resolvendo-se a questão em sentido contrario, isto he, negativamente, resultará ser muitas vezes devassado o segredo do voto do eleitor, que a lei novissima quiz que inteiramente se respeitasse, quando determinou, reformando a parte final do artigo 179 da lei de 1846, que não fossem assignadas as cedulas.

Este inconveniente subirá de ponto no caso, que he possivel, de abusar a maioria de um collegio do recurso de que se trata; constrangendo, sob qualquer pretexto, e por conveniencias, uma porção de eleitores a manifestar os seus votos, e dest'arte burlando a garantia que deu a lei á independencia do eleitor.

Sobre a questão, que acabo de expor, foi o governo consultado pelo presidente da provincia de S. Paulo.

Entendendo que lhe cumpria cingir-se o mais possivel á lettra da lei e não tendo sido expressamente revogado o art. 71 da lei de 1846, respondeu ao dito presidente, de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que cumpria manter-se em vigor a disposição do citado artigo, até que o poder legislativo resolva definitivamente ácerca de tal objecto.

Outra questão não menos importante se tem suscitado sobre a extensão que deve dar-se á disposição do § 2. do art. 1. da lei novissima, que prescreve a incompatibilidade de certos funccionarios publicos em relação á sua elegibilidade.

A este respeito foi consultado o governo sobre o seguinte ponto: — se naquelle principio de incompatibilidades se achavam comprehendidos os substitutos ou supplentes dos funccionarios designados no dito artigo.

Em materia tão melindrosa, que interessa ao exercicio de direitos politicos, teve o governo, como era de seu dever, o maior cuidado de não ampliar a disposição da lei.

Portanto, como esta se referio aos proprios funccionarios somente, declarou que não devia fazer-se applicação da sua doutrina aos supplentes ou substitutos, senão no caso de se acharem em exercicio dos respectivos cargos no tempo da eleição.

Reconheço que semelhante solução não satisfaz inteiramente, porque não previne differentes hypotheses que se podem figurar.

He porem ao poder legislativo que cabe, explicando e firmando o pensamento da lei, dar uma solução completa definindo positivamente a extensão do referido principio.

Exporei algumas dessas hypotheses.

Se o substituto tiver estado em exercicio do cargo até a vespera, ou mesmo até o dia em que se fizer uma eleição, passando a jurisdicção ou autoridade ao seu immediato antes de começar aquelle acto, poderá ser eleito, embora logo depois reassuma o exercicio de suas funcções?

Se deve exigir se, para o effeito da eleição, que o exercicio da jurisdicção ou autoridade cesse algum tempo antes do dia em que esta houver de ser feita, e não seja reassumida sem que decorra tambem certo intervallo, quaes serão os prazos?

A lei não cogitou destas hypotheses, e pensando-se sobre ellas acodem ao espirito considerações que embaraçam a solução.

Com effeito, se entender-se que não se deve exigir mais do que a cessação do exercicio do cargo no momento do acto eleitoral, não ficará sophismada a lei, visto como he mais de receiar-se o abuso de autoridade, que ella teve por fim evitar, no tempo que antecede o dito acto, porque he quando tem lugar, em regra, o emprego dos meios tendentes a conseguir-se o resultado que se deseja?

Se, pelo contrario, se julgar indispensavel determinar os prazos a que me referi, não poderá este correctivo ter consequencias que vão adiante do pensamento da lei, estendendo de mais o principio das incompatibilidades?

Não se agravará com isto o inconveniente de augmentarem-se as difficuldades com que ja luta a administração, estreitando-se o circulo das pessoas habilitadas para os cargos publicos, das quaes não pode abundar um paiz tão novo como he o nosso?

Mais uma hypothese me occorre.

Se o cidadão que substituir o funccionario não for dos que são directamente nomeados para este fim, mas occupar o lugar em razão de disposição de lei que, prevenindo o caso de faltarem aquelles, designa os cidadãos que exercem certos cargos, como acontece a respeito dos vereadores quando são chamados, em virtude da lei, para occuparem os lugares dos juizes municipaes, na ausencia ou impedimento de todos os respectivos supplentes—deverá em tal circumstancias ter a mesma applicação o principio de que se trata?

Foi tambem consultado o governo sobre a seguinte questão:

Se acontecendo fazer parte de um districto eleitoral uma porção de territorio, embora insignificante, sujeita á jurisdicção de algum funccionario da ordem dos que a lei declara inhabilitados para serem votados, deve entender-se a prohibição desta com tanta restricção e rigor que fique esse funccionario privado do direito de ser votado, não só no territorio de sua jurisdicção, como em todo o districto eleitoral?

Apresentarei, como exemplo, a mesma hypothese que se figurou na consulta.—Uma freguezia que dá um só eleitor, faz parte de um districto eleitoral que contém mais de 100 eleitores. O subdelegado de policia dessa freguezia, que não tem jurisdicção além della, poderá ser votado no respectivo collegio?

O governo julgou não dever dar sobre esta questão uma solução definitiva, entendendo ser isto da competencia do poder legislativo. Limitou se pois, a enunciar simplesmente a sua opinião ao presidente da provincia.

Pareceu-lhe, no caso de que se trata, que não podendo ser tomado em separado, ainda em presença do art. 71 da lei de 1846, o voto do unico eleitor da supposta freguezia, e por isso tendo de confundir-se com os dos mais eleitores do respectivo collegio, resultando dahi evidentemente que a nullidade deste voto importaria a de todo o collegio, se o candidato que se figura obtivesse a mesma somma de votos, ou apenas mais um do que o seu concorrente—era mais razoavel, á vista de tão grave inconveniente, considerar-se inhabilitado em todo o districto o cidadão que exercer autoridade, que envolva incompatibilidade, em qualquer porção de territorio que faça parte do mesmo districto.

Farei menção finalmente da duvida que se tem suscitado sobre a intelligencia da expressão—maioria absoluta de votos—que se encontra no § 5º do art. 1º da lei novissima.

Consultou-se o governo se esta maioria deve ser calculada em relação ao numero total dos eleitores do collegio, ou ao dos que effectivamente comparecerem e votarem.

Considerando simples esta questão, não hesitou o governo em resolve-la, declarando que essa maioria absoluta deve ser contada sobre o numero dos votos dos eleitores presentes.

O contrario se não acordaria com o principio—vota absentium accrescunt presentibus—, e se fosse a mente da lei, te-lo hia o legislador expressamente determinado.

Além das duvidas que vos tenho exposto, outras tem occorrido, de que ora me não occupo, por serem de menor importancia: ser-vos-hão, porém, presentes.

Repito que tenho por muito conveniente que acerca de todas ellas providencieis por modo definitivo, afim de se não renovarem em outras epocas eleitoraes, embaraçando o governo por se não achar autorisado para corta-las.

A materia de eleições he por sua natureza, como sabeis, daquellas em que cumpre haver a mais perfeita uniformidade em todas as partes do imperio.

Para que esta se estabeleça he indispensavel que seja fixada a intelligencia das respectivas leis no que concerne a pontos capitaes, por modo que se vede inteiramente o arbitrio aos seus executores.

Julgo tambem do meu rigoroso dever chamar a vossa attenção para os factos abusivos das eleições duplicadas.

He de urgente necessidade que se adoptem medidas que opponham barreira a taes abusos tanto quanto for possivel.

Vai-se tornando frequente apresentarem-se em um mesmo collegio duas turmas de eleitores, pretendendo ambas ter o direito de ser admittidas. E como se começa communmente por suscitar questões relativas ao modo porque taes eleitores votarão para a organisação da mesa, e á parte que poderão tomar nos differentes trabalhos preparatorios, dahi se originam desde logo conflictos, dos quaes ordinariamente resulta retirarem-se todos ou uma porção dos mesmos eleitores, e formarem collegio separado, apparecendo em consequencia dous diplomas por um unico districto; do que não poucos exemplos houve na ultima eleição.

Ora, não havendo meio na lei, para se cortarem aquellas questões durante os trabalhos preparatorios dos collegios; e não sendo permittido dar-se preferencia á turma de eleitores que parecer mais legitima, nem adoptar-se a medida de excluir ambas de tomarem parte em taes trabalhos (medida que seria muito inconveniente, porque della resultaria ficar privada de exercer este direito a porção de eleitores pertencente á turma, que for depois declarada legitima pelo poder competente), terão de reapparecer as occurrencias a que me tenho referido, e que produzirão consequencias por certo más.

Assembléas provinciaes.

Desempenham hoje estes corpos suas funcções com mais regularidade.

Afóra um ou outro abuso, filho de circumstancias especiaes, e de que são susceptiveis todas as instituições humanas, ninguem pode desconhecer os beneficios que tem partido delles a bem do desenvolvimento e progresso das provincias.

Em geral vão as assembléas se compenetrando da verdeira missão que lhes foi confiada pelo acto addicional, não ultrapassando os limites dentro dos quaes deve girar a esphera de suas attribuições.

Alguns factos, que carecem de remedio, apparecem todavia de tempos em tempos, os quaes, força he confessar, provém, na maioria dos casos, menos do desejo de abusar, do que da confusão em que ainda se acham envolvidas muitas questões, que se prendem á intelligencia de disposições do acto addicional, e tem sido submettidas á decisão do poder legislativo.

Sendo esta a minha convicção, corre-me o dever apontar-vos algumas dessas questões, chamando para ellas vossa esclarecida attenção.

Como sabeis, compete as assembléas provinciaes pelo acto addicional a decretação da suspensão e demissão dos magistrados. Esta importantissima attribuição foi explicada pelo art. 5º da lei de 12 de maio de 1840, que interpretou o acto addicional.

Este artigo porém, comquanto declarasse que nestes casos as assembléas provinciaes procedem como tribunaes de justiça, e que os magistrados não podem ser por ellas condemnados senão em virtude de queixa por crime de responsabilidade a que estejam impostas penas por leis criminaes anteriores, e observando-se a forma de processo para taes casos anteriormente estabelecida, tem dado ainda lugar a duvidas—quanto a autoridade legislativa a quem compete estabelecer essa forma de processo.

Assim, assembléas provinciaes tem havido, que entenderam sufficiente determina-lo em seus regimentos internos—como se um objecto de tamanha importancia e que pode atacar a independencia de um dos poderes politicos do estado, podesse ser pelo legislador constituinte considerado em escala inferior a de todas as leis provinciaes, cuja decretação depende da sancção dos presidentes.

Outras pensam differentemente, mas entendendo que lhes compete legislar sobre o objecto, tem decretado leis neste sentido.

A assembléa provincial do Pará ultimamente foi mais adiante.

Julgou que independente de lei anterior, e por um simples parecer de commissão por ella approvado, podia julgar autorisada para proceder criminalmente contra um magistrado.

Algumas assembléas, talvez porque pensam, e a meu ver com fundamento, que o objecto he de utilidade geral, visto como se trata de lei de processo concernente a membros de um poder independente, não se tem occupado da materia.

Creio que nenhum esforço será preciso de minha parte para vos convencer que he da maior conveniencia publica fazer cessar esse estado de vacillação sobre um ponto tão transcendente do nosso direito constitucional.

Urge que, por uma lei de interpretação, o poder legislativo declare o verdadeiro sentido das palavras do art. 5. da lei de 12 de maio de 1840—*forma de processo para taes casos anteriormente estabelecida.*

Os factos que se deram no anno passado na assembléa provincial do Pará não podem ser repetidos sem risco de conflictos desagradaveis, cuja reproducção he do dever da assembléa geral evitar, fixando a mente da lei por maneira que corte de uma vez futuras duvidas.

Não menos necessario he que as camaras declarem por lei qual he e até onde se estende a competencia das assembléas provinciaes acerca da aposentadoria dos empregados provinciaes e municipaes.

Ninguem ignora que de longa data estão as mesmas assembléas na posse de legislar a este respeito.

Trazido o objecto ao conhecimento da assembléa geral, passou na camara dos senhores deputados uma resolução reconhecendo que aquelles corpos exercem um direito que lhes compete pelo acto addicional quado legislam sobre este ponto.

A resolução porem foi rejeitada no senado, e as cousas continuaram no mesmo estado.

A secção dos negocios do imperio, e com ella muitas pessoas esclarecidas, duvidam desse direito das assembléas provinciaes.

Grande numero de consultas tem sido submettidas ao vosso conhecimento, propondo a revogação da leis provinciaes concernentes á materia.

Força he, pois, que tomeis uma resolução definitiva.

Do contrario, a vacilação se manterá com todas as suas desvantagens em objecto de tanta importancia.

Convem sobretudo que attendais á desigualdade, em que, na ausencia de uma decisão do poder competente, ficam collocados os empregados provinciaes uns em relação aos outros.

Em umas provincias estão em execução disposições legislativas concedendo-lhes aposentadoria, findo certo numero de annos de emprego, como um justo premio ás suas fadigas, e a terem-se muitas vezes inutilisado do serviço publico.

Em outras porém em que, mais escrupulosas, as assembléas provinciaes aguardam um solução do poder legislativo, não partilham os empregados as mesmas vantagens, sem que lhes possam valer os poderes geraes, porque, senão he liquido que as assembléas provinciaes tenham o direito de legislar sobre taes aposentadorias, menos o he ainda que possa o governo geral aposentar, por um acto seu dependente da approvação da assembléa geral, empregados que são pagos pelos cofres provinciaes, cujas despezas parece que só devem ser decretadas pela forma determinada no § 5.º do artig 10 do acto addicional.

Outro ponto, que por certo não deve tambem escapar á vossa illustrada consideração he a interpretação das palavras — dous terços dos votos dos membros da assembléa — que se encontram no art. 15 do acto addicional.

Todos sabem que tem sido objecto de contestações a intelligencia daquellas palavras, pensando alguns que os dous terços de que se trata no artigo citado devem ser contados, não em relação ao numero dos membros presentes na occasião, mas sim ao de que se compõe a assembléa em seu estado completo.

A intelligencia dada a esse respeito pelo aviso de 28 de março de 1844 tinha sido respeitada por muitas assembléas provinciaes: outras todavia não a quizeram reconhecer, duvidando a competencia do governo para semelhante interpretação.

O aviso de 27 de junho de 1848 revogou aquella intelligencia sem a substituir por outra, mas declarando que, sendo o caso de duvida, devia a sua interpretação ser dada pelo poder legislativo, em virtude do art. 25 do acto addicional.

Continua pois a vacilação de opiniões em materia que por certo he de muita gravidade.

Varia o modo de pensar das assembléas provinciaes, varia o dos presidentes de provincia.

Quando em uma assembléa, nas hypotheses do citado artigo 15, passa uma lei a que foi negada a sancção por dous terços de votos dos membros presentes, e o presidente entende que aquelle artigo não se refere á assembléa deliberante, mas a toda a assembléa, originam-se conflictos sempre máos, e que o governo não tem autoridade para cortar por maneira positiva e efficaz, por ser o negocio de autoridade legislativa.

A disposição do art. 16 do acto addicional carece igualmente de interpretação para que fique claro e bem liquido até onde chega o direito dos presidentes de provincia na suspensão temporaria das leis provinciaes, embora tenham passado por dous terços de votos de seus membros, porque offendam os direitos de outras provincias, os tratados com as nações estrangeiras, ou a constituição.

Deve ser este direito exercido litteral e restrictamente nos casos em que a lei de que se trata for daquellas em que he essencial a sancção, ou he extensivo ás leis feitas pela assembléa pleno jure, que são publicadas independantemente de tal solemnidade, taes como as de economia e policia municipal, os regimentos internos e outras?

E em caso negativo, como se haverá o presidente da provincia e o governo geral, quando por exemplo, uma lei de orçamento municipal contiver disposições offensivas dos tratados, da constituição, ou dos direitos de outras provincias?

Deverão cruzar os braços, e deixar que semelhante lei seja executada e produza os males que se quiz evitar com a providente disposição do citado artigo 16? E isto quando os inconvenientes podem ainda ser maiores, pois que mais facilmente se pode dar o abuso da parte das assembléas provinciaes em um acto legislativo que não passa pelos tramites da sancção, da reconsideração da assembléa provincial, e da approvação de dous terços de seus membros?

A solução definitiva dessa questão he de vossa exclusiva competencia; mas permitti que vos observe que muito convem que não seja adiada. Mais de um facto dessa ordem deu-se durante o anno que findou.

A sua repetição pode produzir resultados desagradaveis, como costumam ser todos os que provem de uma luta entre o delegado do poder executivo na provincia e a respectiva assembléa em pontos do acto addicional, e em materia de attribuições.

Concluindo este artigo, peço-vos licença para tambem ponderar-vos que urge que na presente sessão fixeis por maneira igualmente clara e precisa os direitos das assembléas provinciaes em materia de impostos, tomando conhecimento de muitas leis que tem sido remettidas á assembléa geral, por entender o governo que evidentemente são contrarias á constituição, taes como as que versam sobre impostos de importação, ou que pelo menos he duvidoso o direito das assembléas, como a respeito das que são concernentes aos impostos de exportação.

Conselho de estado.

Refiro-me as considerações que em meus anteriores relatorios tenho expendido sobre a reforma de que carece esta importantissima instituição.

Cada vez me persuado mais, de que sobre as bases e plano que indiquei, especialmente no relatorio apresentado na sessão de 1855, poderá assentar vantajosamente esta reforma, que deve dar-lhe todo o desenvolvimento que reclamam as elevadas funcções que lhe são incumbidas, e as necessidades publicas.

Cresce de dia em dia a necessidade de descriminar-se o contencioso administrativo do judiciario.

O conselho de estado não pode tambem, sem grave prejuizo do serviço publico, deixar de ter uma secretaria propria.

A creação de adjuntos e referendarios, como auxiliares que preparem e relatem os trabalhos sujeitos ás differentes secções, será, como mostrei no referido relatorio, de grande conveniencia, não só por facilitar-se assim o exame dos variados negocios sobre que consulta o conselho de estado, e dar-se mais promptidão e rapidez na sua expedição, mas ainda a outros respeitos.

Sera o meio pelo qual se poderá constituir regularmente a carreira administrativa entre nós.

Emquanto se não assegurar aos presidentes de provincias, e aos seus secretarios, um futuro vantajoso (o que se conseguirá com aquella creação), e continuarem estes cargos a ser de pura commissão, não se espere que em geral homens verdadeiramente habilitados para os exercerem os ambicionem, dispostos a se dedicarem por muito tempo a esta carreira.

As idéas que tenho exposto sobre este objecto dareis o peso que por ventura possam merecer, e resolvereis o que fôr mais acertado.

Ainda por esta vez não deixarei de aproveitar-me da occasião para testemunhar os importantes serviços que, apezar dos defeitos de sua organisação, tem prestado ao paiz o nosso conselho de estado, o mais valioso auxiliar do governo, pela constante dedicação com que os seus dignos membros se prestam a ajudar a administração com as suas luzes e experiencia dos negocios.

O Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, que como declarei no meu relatorio de 1855, foi encarregado de rever as consultas da secção dos negocios do imperio do conselho de estado que fossem postas á sua disposição, e compilar dellas o que pudesse servir para auxilio dos estudos administrativos, pedio e obteve no fim do anno passado ser exonerado desta commissão.

Apresentou todavia um trabalho, que achareis annexo, o qual constitue uma compilação dos principios adoptados pela dita secção na intelligencia do acto addicional e mais legislação concernente ás assembléas provinciaes.

Essa compilação foi feita alphabeticamente para maior facilidade dos que a consultarem.

Comprehende as decisões tomadas desde o anno de 1842 até o que findou.

Cumpre observar-vos que sobre tal assumpto, e sobre o de eleições, he que a secção tem sido mais consultada.

As decisões sobre estas já eram quasi geralmente conhecidas, e se achavam em grande parte coordenadas; por isso o Dr. Octaviano applicou-se de preferencia áquelle ramo.

A fidelidade, methodo, e clareza do trabalho tornam-o digno de elogios.

Para substituir o referido Dr. foi nomeado o conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, o qual terá de começar a sua compilação pelo extracto e coordenação dos principios admittidos pela mesma secção sobre pontos que interessam as camaras municipaes e juizes de paz.

(Continua).

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de setembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 22.

O brigadeiro commandante das armas interino, faz certo, para os fins convenientes, que a presidencia foi servida por portaria de 10 do corrente exonerar ao Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Raymundo Nonato da Silva do cargo de subdelegado que exercia no districto de Goianninha do termo de Goianna, onde commandou o destacamento de linha.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

7 de agosto.

A despeito da politica, o socego da hora presente he para os proprios soberanos, como para os mais humildes particulares: este contempla suas casas e seus campos, aquelle viaja; aquelle outro toma banhos ás bordas de uma praia, no fundo de um valle.

He tão bom debaixo de um céo radiante e n'uma quente atmosphera refrescar o sangue no repouso, na meditação e na calma: e o que he que valer nesta quadra do doce *far-niente*, o orvalho da manhãa, ou a variação da tarde, a sombra dos bosques e o estrepito das ondas á borda do oceano, o scintillar das estrellas e o murmorio das torrentes na encosta das montanhas? A familia real de Inglaterra está em Osborne onde a familia imperial de França a visita de uma maneira toda intima. O imperador e a imperatriz da Russia andam viajando na Allemanha onde foram encontrados pelo rei e pela rainha de Baviera, a rainha e a princeza real de Wurtemberg, e pelo principe Alexandre da Prussia; o duque de Saxe Cobourg Gotha partio para Munich, el-rei e a rainha de Saxe visitam a Italia; emfim, principes e princezas, todos e todas, se entregam inteiramente a essa poesia dos retiros solitarios ou dos grandes caminhos, esquecendo por algum tempo os graves cuidados de um anno inteiro, cuidados da politica, e cuidados dos negocios. A Inglaterra não se acha com tudo tranquilla, mas primeiro fallemos da França.

A sessão legislativa ainda não foi aberta: os conselhos geraes tiveram as suas breves sessões, em que mui poucos votos se exprimiram; a imprensa esta mais do que nunca silenciosa, e o paiz he sobre o que poderia interessa-lo, o menos informado possivel. Assim, quanto a este tempo em que os orgãos officiaes não levantam a voz, em que os jornalistas e os escriptores de revistas fatigam as suas pennas para não escreverem nada, a actividade e a curiosidade publica não tem com o pasto se não vãos boatos, tanto mais arriscados na sua exactidão ou na sua sinceridade, quanto não tem nenhuma syndicancia admiravel. O imperador Napoleão III concluio a sua residencia de recreio em Plombiere; a imperatriz foi áquelle lugar encontrar-se com elle por duas vezes imprevistamente e ás escondidas, e algumas pessoas hão perguntado, se essas apparições da soberana aonde a sua presença official não era assignalada, não eram motivadas pelo perigo com que ameaçára o imperador um audacioso attentado sobre sua propria pessoa nas montanhas dos Vosgas no momento de uma excursão, ou então por uma susceptibilidade naturalmente despertada pelo reinado extra-official, em Plombieres, de uma mulher moça e bella, a condessa de Castiglione.

Todos estes boatos e muitos outros de que não nos queremos fazer echo, e que não procuraremos verificar, nascem do mutismo tão imperiosamente imposto a todos: em o nosso seculo XIX, embora se governe uma grande nação, não se o deve fazer com tudo, como o tutor habil e leal de um pupillo incapaz de tomar a menor parte na administração dos seus negocios; um governo por mais prudentemente absoluto que seja, deve instruir o paiz do que faz, pedir-lhe o seu concurso e associa-lo á sua obra. De outra sorte, o diminue n'um trabalho humilhante, de que elle será a primeira victima; e as pessoas que não podem tomar a sua parte na mais elevada das preoccupações, ja não tem para distrahir o espirito e os pensamentos se não os boatos mais malignos e mais perversos. Ha comtudo um boato que o governo francez quiz tomar sob sua protecção. He o de uma ramificação em Paris, da conjuração que arrebentou em Genova, e em Napoles.

Eis aqui o facto: nos primeiros dias de junho, a policia reconhecera a presença em Paris de varios Italianos recentemente chegados de Londres, onde tinham tido frequentes entrevistas com Mazzini e com outros membros da commissão central europêa. A dez de junho, tres cartas vindas de Genova foram apprehendidas, eram escriptas por Mazzini; uma destas cartas era dirigida a Campanella, collaborador de Mazzini na redacção da *Italia del popolo*; a outra a Massarenti, a terceira que não passava de um bilhete de algumas linhas, era dirigida a Tibaldi. Na carta a Campanella, Mazzini, depois de instrucções que parecem referir-se ao assalto tentado na Italia, acrescentava que era preciso sobre tudo cuidar no negocio de Pavia, que era este sobre tudo o negocio urgente e decisivo, que tudo dependia diste.

Elle annunciava que Massarenti lhe havia communicado que dous homens se tinham apresentado, que se eram bons e seguros, era preciso dar-lhes dinheiro para viver durante um mez em Paris, e que para isso era preciso dirigir-se ao banqueiro: Mazzini acrescentava que haviam dous outros naquelle momento em Paris, mas que era necessario que cada um desses grupos obrasse separadamente, e sem se pôr em relação um com o outro. Emfim, a carta se terminava por uma phrase de recommendação para a rua nova Menil-Montant, onde se acharia o material. Aquelle a quem era destinada a phrase de recommendação era Tibaldi, que morava com effeito na rua nova de Menil-Montant. Elle foi preso, uma busca produzio o achado de cinco punhaes e de vinte pistolas carregadas. A carta de Mazzini a Massarenti continha instrucções analogas ás da carta escripta a Campanella; quanto ao bilhete escripto por Mazzini a Tibaldi, recommendava os dous homens que delle eram portadores, e dizia que se podia ter confiança nelles. Estes dous homens eram Bartolotti e Grilli, que tinham recentemente chegado de Londres, onde tiveram frequentes relações com Mazzini antes da partida deste para Genova. No mesmo dia em que Tibaldi foi preso, Bartolotti e Grilli se apresentaram em seu domicilio e ahi foram recebidos por agentes que ahi tinham sido collocados de vigilancia, e foram presos. Parece que o processo ja começado produzio o achado de uma numerosa correspondencia, que confirma as indicações contendas nas cartas apprehendidas a 10 de junho. Em uma destas um dos accusados censura a negligencia de um dos complices, dizendo-lhe que o velho se queixa e está muito descontente; no curso do processo, Bartolotti fez confissões, declarou que tinha tido em Londres entrevistas com Mazzini e com um francez que elle diz ser Ledru Rollin; disse que só depois destas entrevistas he que elle fôra enviado a Paris com o seu compatriota Grilli; segundo o que disse tinha por missão não attentar contra a vida de Napoleão III, mas estar constantemente de espreita em torno das Tuilerias para saber quando elle sahia. Depois de energicas denegações, Grilli disse que como Bartolotti tinha feito confissões, isto o desobrigava do seu juramento, e que diria tudo. Depois confessou o fim da sua viagem, e que a ordem que elle tinha recebido era para tentar contra a vida do imperador.

Para provar a verdade das suas declarações, revelou o lugar onde elle tinha escondido os punhaes que Tibaldi lhe havia dado para si e para Bartolotti: estas armas com effeito foram encontradas no lugar indicado por Grilli. A todas as accusações dirigidas contra si, Tibaldi, não cessou de oppor as mais energicas e mais absolutas denegações. Tibaldi he operario mecanico, que desde alguns annos habitava em Paris. Depois da formação da culpa, uma ordenança do juiz reenviou ao tribunal de accusação sete culpados de participação na conjuração que tem por fim um attentado contra a vida do imperador. O tribunal de accusação proferio a 28 de julho a sua sentença, e este tribunal o reinviou ao tribunal do jury do Sena Paulo Tibaldi, Guiseppe Bartolotti, Paolo Grilli del Faro, Guiseppe Mazzini, Alexandre Augusto, Ledru Rollin, Caetano Massarenti, Frederico Campanella, estes quatro ultimos ausentes. O negocio para os tres accusados presentes deve ser levado proximamente perante o jury; os accusados ausentes não poderão ser julgados senão depois do complemento das formalidades prescriptas pela lei em materia de contumacia. Uma nota publicada no «Moniteur» de 22 de julho, declarou que o governo, apezar do conhecimento desta conjuração não tinha feito saber cousa alguma, porque o facto das pesquizas e do processo não foi considerado como um meio de influir nas eleições que iam ter lugar, e de alterar a respectiva sinceridade.

O processo politico relativo a este negocio, se instaura em Genova, Napoles e Hespanha.

O partido que se intitula o partido nacional napolitano, e á frente do qual se achava Carlos Pisacane, tendo sabido que um congresso presidido por Saliceti tinha achado os meios de collocar Luciano Murat sobre o throno das Duas Sicilias, estava determinado a tornar urgente a resolução que meditava, e que devia executar-se ulteriormente em Napoles.

O Cagliario, navio a vapor piementez partia de Genova para Tunis, e devia arribar na ilha da Sardenha: tinha embarcado com este destino certo numero de passageiros que se apresentaram como simples colonos. Quando o vapor se achou em pleno mar e fóra de qualquer communicação possivel com a Costa, quarenta e sete passageiros declararam ao capitão, que elles não iam a Tunis, mas que tencionavam uma expedição sobre o reino de Napoles; elle não tinha resistencia que oppor a homens armados e resolutos. Pisacano era o chefe. Desembarcaram em Ponza, lugar de deportação, onde tomaram reforços de homens e munições; depois tomaram o caminho de Sapri, ahi desembarcaram na noite de 28 para 29. Ninguem esperava por isto; dirigiram-se aos Napolitanos em uma lingua que lhes era estranha, não se encontrou a força armada que tinha sido promettida; assim pozeram-se em marcha para o Tortin com o designio de tomar a estrada de Patenza que tinha sido designada como ponto central da revolução.

Depois do desarmamento dos gendarmes facilmente operado, um destacamento de linha appareceu, teve lugar um recontro mui vivo; as tropas reaes tiveram a vantagem: um novo destacamento de linha appareceu, a luta recomeçou, foi encarniçada, a insurreição foi afinal vencida. El-rei informado a 25 de junho do desembarque de Sapri, ordenara que deixassem a revolta desenvolver-se, ordenando ao mesmo tempo aos prefeitos que estivessem vigilantes, e que annunciassem ás populações uma proxima insurreição de salteadores. São especialmente os gritos de viva a republica e a bandeira vermelha que gellaram as sympathias das populações, e pode-se dizer que os Mazzinianos lhes devem a perda da sua causa. Pisacano ferido gravemente durante a luta, morreu depois.

Um tribunal especial foi constituido, e el-rei dirige a organisação do processo. No meio destas conjuncturas, o espirito publico se acha abatido, semblantes tristes, silencio melancolico ou discursos em voz baixa cheios de desanimo: a ordem que reina em Napoles não poderia ser a ordem duradoura e definitiva: depois da revolução de Cilento em 1828, tão cruelmente reprimida, vem a conspiração de 1832; depois em 1833 um attentado contra a pessoa real, depois em 1837 a revolta da Sicilia e a dos Abruzzes, a d'Aquila em 1840, as de Calabria em 1844 e 1847; emfim a insurreição quasi geral do reino que gerou a constituição de 1848. Digam lá o que quizerem, a conspiração he permanente em Napoles.

A vasta conjuração em que fallamos devia ter uma repercussão longinqua. Os insurgidos deviam em Genova apoderar-se dos fortes, das armas, do arsenal e enviar homens e dinheiro para apoiar o movimento. Como consequencia natural a sublevação devia ter lugar em Roma, em Florença e n'outras paragens, excepto nos lugares onde as relações não estavam sufficientemente estabelecidas.

O processo de Genova se instaurou, nelle se acha implicada uma senhora, Miss White, ingleza de 23 annos de idade, filha de um rico engenheiro de construcções navaes, idealmente bella, que uma imaginação loucamente ardente apaixonou por Mazzini, a ponto que ella fora a Genova, como os Turcos vão á Meca para ver o santuario do propheta. Accolhida ahi pela sociedade aristocratica, tornou-se o objecto das mais vivas ovações. O seu triumpho foi de curta duração: compromettida justa ou injustamente no negocio de Genova, ella recebeu ordem para deixar os Estados Sardos. Em consequencia da recusa, o governo a mandou prender, e em breve ella apparecerá perante o jury.

Mazzini, seu heróe, renuncia, segundo dizem, a vida politica, e torna a entrar para a solidão: sem partilhar as suas idéas, a imparcialidade impõe um dever de mencionar um facto que prova a sinceridade das suas convicções. Para fazer face em parte ás despezas da ultima insurreição, elle vendeu todas as suas propriedades, tirando apenas uma renda modica para passar o resto dos seus dias. Sabemos de fonte pura que profundamente abalado pelo revez da sua empreza, elle se retira da vida activa, e sómente se quer occupar com a redacção das suas memorias: vinte sete annos de conspirações, será uma das obras mais curiosas de nosso seculo.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
SENADO.

SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 33 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da guerra, participando que havendo por bem S. M. o Imperador sanccionar o decreto da assembléa geral legislativa fixando as forças de terra para o anno 1858 a 1859, remette um dos autographos do referido decreto afim de ter o conveniente destino.—Inteirado, e participe-se á camara dos Srs. deputados.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando ao senado que naquella camara se tinha procedido á nomeação da mesa para o presente mez.—Inteirado.

ORDEM DO DIA.

Continua a 1.a discussão da proposição da camara

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

13 DE SETEMBRO DE 1857.

A FEITIÇARIA.

Parece que estamos no tempo do phantastico e do maravilhoso. A prophecia da destruição do mundo tem produzido as mais extraordinarias creações de que o espirito humano he capaz; ultimamente Michelet teve a lembrança de escrever a historia da feitiçaria na idade media e no seculo XVII. He com o seu auxilio que vamos dizer alguma cousa a este respeito.

O Diabo tivera sempre uma grande attracção como deos dos mortos, que podia dar ao homem tudo quanto elle desejava. Dahi a evocação magica, o appello aos mortos.

O espirito negro apparecia como um consolador, que, ao menos por um momento, podia dar felicidade.

A mãi tornava a ver e ouvia o filho que ella tinha tanto chorado. A noiva perdida sahia do sepulcro para dizer: — «Eu te amo ainda,» e para ser feliz uma noite.

Rei da morte, Satanaz tornou-se rei da liberdade, quando tudo era alumiado pela chamma das fogueiras, quando um céo de chumbo se abateu sobre as populações tremulas e o mundo se sentio abandonado por Deos.

Os deoses da floresta, dos bosques ou das fontes, recobravam força. A natureza parecia encantada. «Porque razão, disse alguem a um pastor, o teu grande amor pelos campos? — O Diabo tomou a figura de um novilho quando quiz agradar minha mãi.» Uma mulher possessa voltava todas as pedras: «Estas pobres pedras, diz ella, estiveram tanto tempo de um lado, que desejam ser voltadas para o outro.»

Esta mulher dá ás pedras o verdadeiro pensamento do homem. A regra do congresso das feiticeiras he ás avessas n'um sentido opposto.

Descrevamos primeiramente a scena.

Reuniam-se com preferencia em torno de uma padra druidica, sobre algum grande matagal. Uma musica estranha, composta de certas campanhias excitavam os nervos, talvez á maneira das vibrações penetrantes da harmonica.

Muitas tochas resinosas que corriam aqui e alli lançavam uma luz amarella, em opposição ás chammas das brazas vermelhas. Acrescente-se a isto uma luz azul que não parecia deste mundo.

Estes sons e estes clarões perturbavam o espirito; transfiguravam a voluvel realidade, as sombras que iam e vinham, os demonios nas suas pelles de bodes. Os homens tornavam-se animaes, e os animaes fallavam.

Uma columna de vapor phantastico dividia a scena, e fazia uma meia cortina. Por traz sentava-se o Diabo, com figura tenebrosa que não quer ser vista claramente. O que se lhe distinguia melhor eram os attributos do deos Priapo, e estava coberto com uma pelle de bode preto. Causava grande medo aos recem-chegados, e aos meninos que elles traziam

O povo, nesse curto momento de liberdade, aggrava os seus tyrannos e se alegrava a si proprio. A reunião das feiticeiras era uma farça violenta, em quatro ou cinco actos.

E tudo seria critica? Havia um culto positivo? e o Diabo, com effeito, era verdadeiramente Deos, pai e rei dessa multidão? Digam o que disserem os entendidos, a sua primazia he muito mais apparente que real. Parece menos uma divindade viva do que um symbolo emancipador. Um manequim, uma arvore, um tronco sem ramo, fazia muitas vezes este papel, e bastava um Satanaz de madeira.

Tinha-se tão cruelmente abusado da idéa de *paternidade* e de divindade, que o servo não tinha tendencia alguma a reproduzir no congresso das feiticeiras. Só a *fraternidade* ahi dominava visivelmente. Verdade he que era uma fraternidade barbara e sensual, um communismo grosseiro, e pertencia aos servos do castello que viviam promiscuamente acculmulados em aguas furtadas.

Quanto aos servos ruraes, o interesse do amo não era isola-los por familias, mas te los reunidos em uma vasta fazenda onde um só tecto abrigava, com os animaes, uma tribu do mesmo sangue, uma parentella de umas cem pessoas.

A reunião de feiticeiros da idade media, reunião pouco numerosa, não era muitas vezes senão uma *assembléa de parentes*. Quasi que ninguem se fiava nos vizinhos, e não eram admittidos na complicidade destas orgias de revolta. Isto ajuda a comprehender a extrema liberdade que ahi reinava. Tudo parecia permittido em familia.

Primeiro acto.—Escarneo do casamento e arremedo do direito do fidalgo, inteiramente semelhante, n'uma palavra, a estrea das orgias de Baccho e de Priapo. A mulher novamente casada se offerecia ao Diabo, que a esposava pela assembléa. Faziam-na rainha da reunião.

Outra comedia. Os meninos, os simples, que eram conduzidos pela primeira vez, e que ficavam mui assustados, rendiam homenagem ao senhor Diabo. Mas tudo, na reunião, se devia fazer ás avessas, e n'um sentido contrario. Assim, eram constrangidos a fazer homenagem com a cabeça para baixo, os pés para o ar e voltando as costas.

O bejo do vassallo ao fidalgo, ou do noviço ao superior, que symbolisava a offrenda da pessoa, se devia fazer tambem ás avessas, nas costas do diabo, o qual, ao voltar-se, espantava algumas vezes o tremulo recipiendario soprando-lhe o espirito por um escarneo indecente de que se ria muito. Depois entregava-lhe uma aguilhada, como bastão pastoral, e lhe dizia: «Apascenta as minhas ovelhas.» E a ovelha era um sapo vestido de verde.

Segundo acto. Tudo isto era somente para rir. Mas eis-aqui o solido. O povo famelico jejuando quasi sempre, comia naquelle dia. Isto não era o menor dos milagres do Diabo. Não havia faca sobre a mesa, com medo que o banquete não fosse ensanguentado. Antes da dansa tratavam de enviar os meninos, ordenando lhes que apascentassem os sapos no regato vizinho.

Estas dansas, vivas, violentas, eram o preludio da famosa ronda da reunião dos feiticeiros, que, com todos os pares, levados em turbilhão, faziam um elemento, uma força cega. Voltavam costa contra costa, com os braços para traz, sem se verem, contemplando somente a noite, o fumo, a cerração da campina fugitiva. Em breve ninguem se conhecia a si nem a seu vizinho. Por momentos as costas se embaliam, se tocavam de uma maneira rustica. Ninguem se sentia senão na multidão, e como membro do grande corpo, confuso, offegante, que turbilhonava.

Terceiro acto. Esta unidade brutal, confusa e de vertigem, preparava outra. A sociedade commungava.

E o que? Não a Deos, mas a si mesma. Ella se comia e era a sua hostia. He este o dado de todas as sociedades secretas da idade media, fundadas sobre a fraternidade, como odio da paternidade.

Como porém se *comia ella*?

Os juizes entendidos fingem crer, que era no sentido proprio. He mais que evidente que reuniões tão frequentes, que se renovaram durante seculos, não comiam carne humana.

A carne que commungavam era (por ficção) a de um menino da sociedade e da sua ultima morte.

A ceremonia era alegre e combinada para fazer rir á multidão. Era a missa ás avessas, a missa negra. O celebrante, n'uma elevação, se conservava com a cabeça para baixo e os pés para o ar, com uma hostia de zombaria, um rabanete preto, que elle comia.

Havia nesta occasião muitas peloticas. Diabos ageis saltavam atravez das chammas, mostrando aos recemchegados, estupefactos, como era mister desprezar os fogos do inferno.

As feiticeiras de profissão atemorisavam os simples. Baptisavam um sapo, o vestiam como uma criança, e depois desta especie de adopção, essas ternas mãis simulavam o infanticidio, desmembrando o animal com os dentes. Cortavam-lhe a cabeça com uma faca volvendo os olhos de uma maneira horrivel, desafiando o ceo, e dizendo-lhe: «Ah! Filippe, se eu te apanhasse!....»

Quarto acto. Como Deos não respondia ao desafio pelo raio, julgavam-no vencido, aniquilado. Todas as leis que a igreja prescrevia em seu nome pareciam ter perecido, especialmente as que perturbavam mais a familia rustica, os impedimentos canonicos de casamentos entre parentes.

O camponez só ama os seus. Sob esta relação, elle guarda o espirito das tribus primitivas. Prefere a sua parentalha, e, se ha bens, deseja que fiquem na familia.

Desde a infancia, a menina que elle tem em vista he a companheira dos primeiros folguedos, a prima, a sobrinha, algumas vezes a tia.

A igreja, que prohibia a prima até o sexto grao, era directamente hostil ás attracções natoraes.

Quinto acto. A' partida da multidão, o encerramento da reunião dos feiticeiros se fazia pela morte do Diabo. Elle tambem devia perecer. Habilmente se transformava, deixava cahir ao fogo sua pelle de bode, e parecia evaporar-se nas chammas.

A multidão se escoava, as luzes se apagavam. No matagal que se tornava solitario, tudo parecendo destruido, Satanaz e Deos, a feiticeira ficava victoriosa, e sozinha fazia a sua algazarra reservada.

Sosinha? Ella o estava sempre, sem esposo, sem familia. Objecto de horror para todos, e fazendo medo a todos, até aos adeptos da reunião, que ousavam aproximar-se! E a quem se confiava ella? A quem quizera transmittir os seus perigosos segredos? Seu filho, filho sem pai, era o unico a quem ella se entregava. Contra o odio universal do mundo, e este peso de maldição monstruosa, ella oppunha um amor monstruoso: era o do magico do Oriente; elle só se renovava esposando a mãi. Da mesma sorte dizia-se que, para perpetuar a feiticeira, era preciso este mysterio impio.

No momento duvidoso em que empallidecem as ultimas estrellas, a mãi e seu filho mocho, elixir de malicia, realisavam a sua triste festa. A lua fugia ou se escondia.

Estes horrores selvagens, se foram reaes, pareciam ter desapparecido no seculo *XVI*, mas vemos no XVII, familias regulares de feiticeiros, pais, mãis, filhos, filhas. Elles tornam a entrar na classe dos homens. O Diabo ahi não perde nada e a impiedade pode ser augmentada. Se o filho já não he um monstro de amor, elle o he muitas vezes de odio, de horrivel ingratidão e de perfidia.

Não he raro, nos processos, ver o filho, ganhado, corrompido pelos juizes, servir-lhes de instrumento contra os seus, e algumas vezes fazer queimar a mãi.

Na reunião dos feiticeiros, assim como no mais, o interesse domina tudo. He a ascenção do dinheiro. Satanaz já não se contenta com a sua rude pedra druidica, toma um throno de ouro. As feiticeiras, sob seus andrajos, trazem ao banquete baixella de prata.

A reunião, para as feiticeiras, tornava-se verdadeiramente um *negocio*. Ellas faziam pagar um direito de presença; cobravam uma multa dos ausentes; vendiam as suas drogas porquanto queriam a todos aquelles que tinham medo dellas.

O que a ceremonia perdera em terror, em attractivo de imaginação, recobrava em facecias. O burlesco dominava.

No começo do primeiro acto, a pessoa que abria a reunião soffria uma ablução mui feia, que a obrigava a fazer muitas caretas. Este divertimento era grosseiro, indecente, mas não impudico. Os meninos assistiam a isto, e só eram despedidos na occasião das dansas.

O ponto mais grave he o quarto acto. As mulheres dizem unanimemente que o amor dos demonios lhes era desagradavel e doloroso, e que ellas não passavam de victimas.

A questão capital de saber, se o amor diabolico he fecundo, tinha dividido a idade media. Poucos autores creem na fecundidade, mas alguns affirmam que este amor era esteril.

Isto lança uma luz triste sobre a reunião das feiticeiras desse tempo. Orgia fria e egoista! O amor não partilhado!... Isto só devera converter todas as mulheres e afasta-las. E, pelo contrario, ellas se precipitam todas.

E porque? he força dize-lo: he porque ahi se comia. As viuvas carregadas de filhos, achavam, offerecendo-os ao diabo, um protector magnifico e generoso, que regalava os pobres com o dinheiro dos ricos.

As moças procuravam as dansas. Eram especialmente loucas pelas dansas mouriscas, dramaticas, apaixonadas.

Se a fé no diabo era fraca, se a imaginação se esgotava, suppria-se isto por outros meios. A pharmacia vinha em soccorro.

Em todos os tempos, os feiticeiros tinham empregado as beberagens que dão loucura.

Na época em que estamos o attractivo do ganho conduzira os boticarios a preparar todas as drogas que produzem a vertigem. Diz-se que agora se vende o diabo em garrafas; e praza aos céos que elle não fosse tão commum no commercio.

Ao partir desta época, recorreu-se cada vez mais á brutalidade de tomar a illusão em beberagens, e o delirio em fumegações. Dous novos demonios eram nascidos: o alcohol e o tabaco.

O alcohol arabe, a aguardente, que no seculo XVI, he ainda um remedio mui caro para os doentes, vai espalhar-se, offerecer a todas as tentações, falsa energia, a sobreexcitação barbara, um breve momento de furia, a chamma seguida do frio mortal, do vacuo, da indolencia absoluta.

Por outro lado, o narcotico substitue o pensamento preguiçoso, o delirio indifferente, faz esquecer os males, mas esquecer os remedios. Faz ondular a vida, como a fumaça, cuja espiral sobe e se evapora ao acaso. Vão vapor, em que o homem se desfaz, esquecido de si proprio, dos outros e de qualquer affeição.

Dous inimigos do amor, dous demonios da solidão, antipathicos ás proximações sociaes, funestos á geração. O homem que fuma despreza a mulher; o seu amor he essa fumaça em que o melhor della se evapora.

Este isolamento fatal começa precisamente com o seculo XVII, á apparição do tabaco. Alguns marinheiros de Bayonna que o compravam barato, se pozeram a fumar desmesuradamente, tres e quatro vezes por dia. A sua negligencia natural augmentou-se de uma maneira extraordinaria. Elles conservavam-se separados das mulheres, e ellas se afastavam ainda mais. Desde o começo desta droga, se previo o seu effeito. O beijo ficou supprimido.

As bellas mulheres de Bayonna, altivas, intrepidas, declararam ao juiz que este infame costume dos homens lhes faziam deixar a familia, e as lançava no meio das reuniões de feiticeiras, dizendo como mulheres de marinheiros: antes as costas do diabo, do que a bocca dos nossos maridos.

Quem sabe se não he este o motivo que causa a desunião de muitos maridos e mulheres? Entretanto mais de um marido conhecemos nós, que fumam, não tres e quatro vezes por dia, mas todo o dia e grande parte da noite, e todavia vivem mui unidamente com suas mulheres. Estas certamente não teriam o bom gosto das mulheres de Bayonna, e nem procurariam as reuniões das feiticeiras, em consequencia da fumaça do charuto.

A feitiçaria tambem reinou nos conventos, e foi ahi que appareceu o princepe dos magicos; mas esta especie fará o objecto de outro folhetim.

(Abdallah-el-Krtifa.)

dos de, utados concedendo quatro loterias á Beneficente Associação Nacional dos Artistas da Côrte.

Julgada discutida a materia, he a proposição approvada para passar a' 2.ª discussão.

O Sr. Dantas manda a' mesa o seguinte requerimento, que sendo apoiado he approvado ;

« Requeiro que a resolução que concede loterias á Associação Nacional dos Artistas Brasileiros va com os seus respectivos estatutos as commissões de fazenda e legislação para darem o seu parecer. »

Entrou em 1.ª discussão a proposição da mesma camara autorisando o adiantamento das entradas dos empregados publicos para o Monte-Pio dos servidores do Estado.

Julgada discutida a materia, he a proposição sem debate approvada para passar a' 2.ª discussão.

O Sr. Manoel Felizardo manda a seguinte emenda :

« Se passar o artigo, acrescente-se : « Sendo obrigados os empregados que forem nomeados desta data em diante a serem contribuintes deste estabelecimento.»

Foi apoiado e entra em discussão.

O Sr. D. Manoel requer verbalmente que o projecto va com urgencia á commissão de pensões para dar o seu parecer.

Posto a votos o requerimento, he approvado o adiamento proposto.

He approvada sem debate em 3.ª discussão para subir a sancção imperial a proposição da mesma camara approvando a pensão concedida a' viuva do conselheiro Werneck.

Passa sem debate em 1.ª discussão, e entra logo em 2.ª, a proposição da mesma camara autorisando um emprestimo de 300:000$ a' companhia Ponta da Area.

O Sr. Barão de Muritiba requer verbalmente que o projecto va a' commissão de empresas privilegiadas para dar o seu parecer. He apoiado e entra em discussão.

Depois de orarem os Srs. visconde de Albuquerque e D. Manoel, fica adiada a discussão pela hora.

A ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a sessão as 2 horas e 10 minutos.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario, da conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do 1. secretario do senado, enviando a' camara dos Srs. deputados a proposição da mesma camara concedendo cinco loterias a' sociedade de Beneficencia desta corte, a qual não foi aceita pelo senado.—A archivar-se.

Outro do mesmo, participando que o senado adoptou e vai dirigir a' sancção imperial a resolução desta camara concedendo loterias a' irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria desta corte, e a algumas outras matrizes, e a' Associação Typographica Fluminense.—Inteirada.

Outro do ministerio do imperio, remettendo as informações dadas pela vice-presidencia do Rio de Janeiro sobre as occurrencias que tiveram lugar na parochia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, districto de Angra dos Reis, por occasião das eleições de eleitores, as quaes foram exigidas por esta camara.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, remettendo copia authentica da acta da eleição primaria da freguezia do Porto-Real na provincia das Alagoas.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, dando as informações pedidas por esta camara sobre os lugares de vice-presidentes da provincia do Espirito-Santo.— A quem fez a requisição.

Um requerimento da camara municipal da villa do Patrocinio, na provincia de Minas-Geraes, pedindo a concessão de uma loteria para auxilio das obras da matriz, cadea e monumentos de agua potavel para uso e serventia da villa.—A' commissão de fazenda.

Outros de Francisco Pereira da Silva, Edmundo Carlos Leroi e Antonio Torunghi, pedindo dispensa de tempo para obter carta de cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

He approvado sem debate um parecer da commissão de poderes remettendo ao governo a petição do subdito portuguez Luiz Antonio Henriques.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, outro parecer da mesma commissão autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação a Francisco Pereira da Silva e a Edmundo Carlos Leroi.

ORDEM DO DIA.

Sociedades em commandita.

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 40 do anno passado sobre sociedades em commandita.

(Acha-se presente o Sr. ministro da fazenda.)

Oraram os Srs. Henriques e Salles Torres-Homem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente da' para ordem do dia :

A mesma anteriormente designada, tanto na primeira como na segunda parte.

Levanta-se a sessão as 3 horas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cartas da côrte.

VI.

Rio 26 de agosto de 1857.

Charo R....—Na tua ultima de que foi portador o « Teutonia, » me asseguras que aprecias as noticias theatraes. Isto me anima a principiar hoje por ellas, por depois faltar-te do que vai pelo theatro politico da cadeia velha.

Chegou a esta corte no « Thamar » o joven pianista Arthur Napoleão, de que terás ouvido fallar. A reputação de um grande merecimento, que o havia desde muito precedido entre nos, augmentou com a sua chegada ; e antes mesmo que elle fosse ouvido, faziam-se-lhe os maiores elogios. O meu sympathico folhetinista, que he o thermometro seguro, que costumo consultar em materias taes, assegurou-nos que na mais tenra idade elle ja colhia louros e obtinha grandes triumphos. Outros apologistas iam ainda mais longe, e referiam cousas de fazer cahir o queixo aos mais incredulos. Eu mesmo cheguei a ficar na persuasão de que o joven Arthur ainda se achava no colo da ama quando tocou as suas primeiras variações, e que ao nascerem-lhe os dentes queixaes ja colhia palmas e applausos no theatro. Julguei mesmo que a extraordinaria criança largara muitas vezes o peito da ama, para preludiar melodias ao piano, ao magico som das quaes adormecia aquella gorduxa saloia, (Arthur he portoguez pela nação e cosmopolita pela arte) como se ouvira o proferir a lyra de Orpheo ! Que extraordinaria criança, dizia eu ! Acalentava em vez de ser acalentado ! Que Martinho da arte !

Eis senão quando annunciam os jornaes um concerto do joven artista para a noite de hontem. Imaginas facilmente que eu não havia de faltar a elle. Queres, porem, saber qual a impressão que recebi ? Digo-te francamente, mas com acanhamento que não compartilhei o enthusiasmo geral que vi desenvolver-se, principalmente nos compatriotas do moço pianista. A admiração que se lhe vota deve ser á criança, e não ao artista. Se fôra um homem pouco ou nada houvera que dizer-se ; mas sendo de tão tenra idade não deixa de apresentar alguma cousa de extraordinario. Para menino faz o que se não devera razoavelmente esperar, e não se estar, como eu, pelos « pufs » officiosos. Mas como os nossos ouvidos, os meus pelo menos, não dão valor as circumstancias de tamanho, pouca idade, figura, etc. etc., e eu tive a infelicidade de ficar em posição tal que não podia ver Arthur, por isso que o piano o encobria ; fiquei de alguma sorte meio desconcertado, e até certo ponto indignado com o pai dessa criança. Em meu entender elle commette uma verdadeira profanação, prostituindo a sublime missão de pai, para mercadejar com o talento do filho, victima inciente, que se presta como instrumento a cubiça do autor de seus dias, o qual desde ja lhe vai envenenando a alma matando em seu coração o sentimento da arte pelo amor do dinheiro !

Mas como neste ponto creio que seu opinião isolada, força he curvar-me ao poder da maioria, vencido, mas não convencido, guardar silencio, e não parecer que desejo affrontar o sentimento geral.

Assim, pois, deixemos Arthur e vamos a camara dos deputados.

Naturalmente ja terás tido noticia, pelas folhas desta cidade, do discurso com que o Sr. Gavião Peixoto, deputado por S. Paulo, estreou na sessão de 21 do corrente, apresentando e justificando um projecto com o fim de garantir a propriedade litteraria. Entre um tal assumpto e a politica, dirás, ha uma grande separação. Tambem eu pensei assim ; mas hoje estou inteiramente convencido do contrario. Não só ha ligação, como connexão intima : aquelle senhor a achou, e tão bem que aproveitou-se do ensejo para descarregar pesados golpes no ministerio, como vás ver.

Tratando das vantagens do seu projecto, que alem por si a moral, a religião, o progresso, a conciliação, o Sr. Gavião disse que a época em que nos achamos era propicia para tratar-se dos melhoramentos, que elle propunha ; e, depois de assegurar que achamo-nos em uma destas quadras de transformação em que os espiritos param como que diante de um obstaculo desconhecido, hesitam e como que recuam diante de um abysmo, a cujas bordas chegaram, mas cuja profundeza não podem sondar, acrescentou :

« O paiz pelo periodo que atravessamos, apresenta o aspecto de uma sociedade calma e tranquilla. A apparencia he essa, mas eu não me animo nem a asseverar, nem a negar que o seu espirito o esteja tambem, que em suas entranhas não rescem alguns rumores abafados, que sejam como o prenuncio ou como o indicio de uma agitação surda que lavra, de um movimento occulto que se prepara.

« O que me parece, senhores, he que se confunde a calma com a dormencia (apoiados), toma-se a paralysia pela serenidade, julga-se-nos satisfeitos quando apenas talvez estamos entorpecidos por uma felicidade ficticia, cujo fim ja eu, e comigo muitos outros, ou eu com estes, o que he a mesma cousa, cujo fim ja nós entrevemos como quando ao chegar-se as raias de uma floresta se entrevê a planicie pelos resquicios das ultimas arvores.

« Mas essa felicidade que nada tem de real, nada de solida, ja vai começando, e a época marcha como disse o poeta que marchavam os cavallos de Hippolyto.

« Les yeux mornes et les tetes baissés,
« Semblant se conformer a ses tristes pensées. »

E que te parece isto ?

« O estylo he sybilino, o nome he ode. »

Como sabes, esses versos são da « Phedra, » de Racine, e truncados como se acham, e incompletos no pensamento, talvez que o fossem de proposito e maliciosamente.

As palavras do poeta são :

« Ces superbes coursiers qu'on voyait autre fois
« Pleins d'une ardeur si belle, à courir à la voix
« L'oeuil morne maintenant et la tete baissée
« Semblaint se conforme a sa triste pensées. »

Naturalmente o Sr. Gavião quiz comparar os seus amigos liberaes a corceis, fogosos, acostumados a correr a redea solta, e agora obrigados a andar de olhos e cabeça baixos, dominados por tristes pensamentos, quaes as recordações de 9 annos de vaccas magras, a que se não querem de novo expôr.

O Sr. Gavião tem razão, e incontestavelmente he um moço francez e afoito através do seu pindarismo. Senão, ouve-o ainda :

« Não se pense por isto, Sr. presidente, que eu manifeste um desejo ou um receio de que volte o tempo que passou : não, senhores, cada época tem seu caracter, seus principios, suas necessidades, seus differentes modos de revela-los. . . . . .

. . . .

« Porem o que não he menos verdade he, que esse estado não pode prolongar-se, he que a permanencia desta situação he impossivel. Condezem-nos para uma verdadeira descrença, para uma profunda e desconsoladora desesperança.....

« Sr. presidente, quando um estadista he chamado aos conselhos da corôa, não basta apresentar-se as camaras do paiz, e fazer suas promessas e expôr suas idéas tão sómente em abstracto. He necessario que elle se faça comprehender de todos ; que prove com factos a boa fé de suas intenções, a sinceridade de suas promessas, he necessario, emfim, que elle traduza na realisação a verdade de suas palavras; que demonstre em pratica a exequibilidade de seus planos. (Apoiados.) »

Isto parece dirigir-se ao Sr. ministro da fazenda, mas infelizmente S. Ex. não se achava presente.

« Mas o que vemos nós ? Continua o orador. A nossa vista cansa-se debalde quando procuramos no horisonte o ponto a que aspiramos os esforços do governo. Pela minha parte respeito-o, porque vejo nelle homens importantes, mas não sabendo precisamente o ponto a que se dirige, não posso prescindir de pedir-lhe para ver a carta de sua derrota.

« Responda-me o governo ou antes responda á camara e ao paiz, e diga-nos o que pretende e para onde a dirige ?

« Sr. presidente, nos desertos da Arabia, diz um escriptor, quando as caravanas extenuadas de fadiga, e alquebradas de cansaço mostram má vontade de continuarem a marcha, os cameleiros tiram sons de suas gaitas, e com estes assentos accordes as caravanas se alegram,ese reanimam, e proseguem a jornada.

« O governo faz o mesmo comnosco, caravana do Estado. (Risadas e reclamações.)

« O Sr. Vilella Tavares :—Salva a redacção.

« O Sr. Gavião Peixoto :—Quando algum deputado mostra-se fatigado e mal disposto a continuar com o governo, este toca a sua gaita, e com palavras doces e promessas lisongeiras alegra os descontentes, reanima a todos e segue sua marcha acompanhado da confiança, ou indifferença do parlamento sem que nem um nem outro saibam para onde vão, qual o alvo a que miram, qual o termo da viagem. »

Ora, essa qualificação de camellos da Arabia, dada aos representantes da nação, e a patente de cameleiro-mór dada ao ministerio não podiam de certo fazer [bom cabello tanto a aquelle como a est-. Por isso dous ministros, que se achavam presentes, ficaram corados como carmim, especialmente o Sr. ministro da marinha, que por ser o mais novato de todos na politica, ainda desconfia com certas]brincadeiras, como qualquer alumno de primeiro anno.

Entretanto a verdade he que, ainda mesmo que a intenção do Sr. Gavião não fosse offender, e somente mostrar espirito,nem por isso a comparação deixa de ser mal cabida, e o gracejo pesado.

O presidente da camara, achando-a excentrica de materia, chamou o orador a ordem. Este obedecendo-o, pouco mais disse, e concluio do seguinte modo, como verás no « Jornal do Commercio de hoje :

« Termino aqui o meu discurso, Sr. presidente, mas antes de sentar-me V. Exc. me permittirá, que com todo o respeito, que me merece, eu lhe dirija algumas palavras.

« Sr. presidente, o que V. Exc. concede a uns, nega-os a outro. (Não apoiados.) Paciencia ! Não foi de balde que algumas deputações o collocaram nessa cadeira. Paciencia, repito, seja feita a vontade de V. Exc.(Muito bem, muito bem. O orador he comprimentado por muitos Srs. deputados.)

Devo explicar-te o que significam esses cumprimentos, para que não cuides que elles importam uma aquiescencia as opiniões do orador. Isto he cousa que se pratica sempre com todo o deputado que estrêa e se mostra habil. Vale o mesmo que a animação que se dá aos artistas que mostram boa disposição para a scena. O Sr. Gavião não he aguia, posto que pertença a familia das aves de garras ; mas incontestavelmente he moço habil, e parece audaz na tribuna, condição necessaria ao homem que se dedica a vida parlamentar. Sua presença não he boa, mas sua palavra he corrente e muito animada. Sua phrase pecca muitas vezes pelo excesso de folhagens e franjas de que elle a reveste.

Esse defeito o tempo e a pratica corrigirão : quando as azas lhe forem ficando menos vigorosas, elle deixará de voar com tanta frequencia, ao « pindo, » e contentar-se-ha de pousar nos ramos mais proximos à terra para melhor encarar os objectos, que ahi estiverem. Então deve esperar-se que o joven representante da patria de Amador Bueno applique o seu talento com mais proveito as questões administrativas, que por agora tem evitado, ou desdenhado.

Como sempre o teu

Lucio Luna.

PERNAMBUCO.

RECIFE 12 DE SETEMBRO DE 1857.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL

As noticias da capital do imperio foram destituidas de interesse. A complicação entre o Brasil e o Paraguay ainda se acha no mesmo pé. A assembléa foi prorogada. Não se sabia ainda quem viria de presidente para esta provincia.

O «Iguarassú», chegado dos portos do norte, não trouxe facto algum digno de ser reproduzido.

As communicações do interior desta provincia são satisfactorias sobre a relação do socego publico.

O dia 7 foi festejado,com parada de tropa da guarda nacional, cortejo em palacio, salvas de artilharia, illuminação e theatro á noite.

Os vivas do estylo dados no theatro pelo Exm. Sr. vice-presidente, foram enthusiasticamente correspondidos.

Neste mesmo dia á noitinha, o Sr. inspector do arsenal de marinha, mandou a companhia de aprendizes menores, com a respectiva banda de musica, tocar no pateo de palacio. A companhia formou e a musica tocou o hymno nacional, e depois mais duas peças de musica. He um progresso mui apreciavel em meninos ainda tão tenros.

Neste dia começou a nova empreza do Santa Isabel. A peça que subio á scena nesta occasião, he uma nova producção do Sr. Mendes Leal, e que foi representada pela primeira vez ; he primorosamente escripta, e posto que não seja de um dramatico eminente, comtudo he de grande effeito, e fascina bastantemente á multidão : he a reproducção de quadros sociaes, e cujo fim principal he uma apologia ao talento e á vontade humana ; eis o dado dramatico :

Pedro, um mancebo poéta, dotado de uma intelligencia distincta, he filho de um velho mordomo do conde de Santiago ; achando-se o pai doente, Pedro passa a exercer as funcções de mordomo. Tendo sido creado em casa do conde com uma filha deste, apaixona-se por ella com grande extremo. Em um baile que dera o conde, e onde se achavam muitos fidalgos seus amigos, Pedro faz a declaração de seu amor a menina, que o repelle com desprezo, e o expõe ao ridiculo dos convidados, referindo-lhes a audacia do plebeu. Elle he despedido da casa do conde. Trabalha, torna-se rico, escriptor publico, deputado, e em breve ministro de estado. O conde de Santiago, que era dominado pela paixão do jogo, perde tudo quanto possuia, fica completamente arruinado, e desapparece. A filha, não sabendo noticias do pai, dirige-se a secretaria de estado, a indagar o seu destino ; Pedro, que era o ministro, diz-lhe que o pai se havia suicidado. Neste momento chega o decreto de demissão de Pedro, que afinal julgando-se habilitado para casar com a condeça de Santiago, vai pedir a mão aos parentes.

A sala estava plenamente cheia, e a execução da peça foi bastante applaudida, tanto no dia 7, como na repetição.

A quadra dos divertimentos parece ser muito caprichosa entre nós. A's vezes ha uma penuria extrema deste artigo ; a's vezes, a abundancia tambem he excessiva. São os extremos : ou muito ou nada. Agora estamos no momento da fartura : bailes, partidas, em casas particulares e publicas, aqui, em Olinda e no campo, theatro duas e tres vezes por semana. Antes assim.

Ultimamente o Exm. Sr. commandante das armas tomou o expediente de mandar, todos os domingos e dias santos, que uma das bandas de musica desta cidade, toque no passeio publico do caes do Collegio, para entreter o povo, desde ás 5 horas da tarde até as 7. Os amadores da harmonia applaudiram a bella lembrança de S. Exc., e no primeiro dia concorreram varias familias ao passeio. Esta medida, pode ter em nossa opinião um alcance duplo : alegrar e distrahir os concurrentes e acostumar as nossas patricias a sahirem de dia a pé, desprezando dest'arte o anti-diluviano uso das cadeirinhas e palanquins.

No dia 8, os estudantes da Faculdade de Direito celebraram a festa da Senhora do Bom-Conselho com esplendida sumptuosidade. Foi uma solemnidade religiosa, marcada ao mesmo tempo com o caracter da intelligencia e da belleza plastica. As harmonias da musica e os esplendores da illuminação que enchia o templo sagrado com ondas brilhantes de luzes attrahiram uma multidão inumeravel. Poucas reuniões deste genero temos visto tão concorridas. A belleza humana e as distincções sociaes encheram o templo : era o sentimento sublime da religião inspirando as concepções immediadas da intelligencia.

Falleceram durante a semana 48 pessoas, sendo : 11 homens, 14 mulheres e 16 parvulos, livres ; e 1 homem, 4 mulheres e 2 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Recreio publico.*—Consta-nos que o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas interino ordenara que nos domingos e dias santos a tarde, uma banda de musica militar dos corpos de linha se postasse no passeio publico para tocar e recrear o povo. Folgamos muito por essa idéa do Exm. Sr. brigadeiro, e muito desejamos que esse recreio seja de longa duração, e que delle se não abuse como costuma succeder.

— *O flautista marcineiro.*—Consta-nos que existe na rua do Aragão um marcineiro que occupa a maior parte do seu tempo em tocar uma flauta, que bem se poderia chamar trombeta do inferno, pelos monotonos sons que della são extrahidos, e com os quaes traz os ouvidos da vizinhança completamente atordoados. Pedimos, portanto, a esse senhor, que não seja tão assiduo nessa sua profissão, para que não venha a soffrer do pulmão.

— *O alfaiate do becco do Tambiá.* — Consta-nos que no becco do Tambiá existe um alfaiate, que reune todas as noites em sua casa uma porção de affeiçoados, que fazem um alarido tal que mais parece uma orgia do que uma casa de alfaiate, e com o que incommoda a vizinhança até alta noite. Parece-nos, portanto, mui conveniente que esse alfaiate não consinta em sua casa semelhante reunião, por que della póde a policia ter sciencia, e o resultado sejam desgostos.

— *A casa incendiada e o thesouro.* — Consta-nos que alguem assoalha que a noticia que demos do dinheiro que se acha enterrado no sobrado em ruinas, do aterro da Boa-Vista, não passe de um romance com que pretendemos divertir o povo, ou com que pretendemos promover a demolição daquella casa, e acerca desse respeito não podemos deixar de dizer, que nunca tivemos em vista, nem compôr romances, nem promover a demolição do predio. O facto constou-nos tal e qual o referimos, e se acha revestido de tantas circumstancias que nos fez crer que com effeito alli fôram encerrados aquelles objectos,e que alguem para subtrahi-los da vista de quem os enterrara e revelara o segredo,premeditasse aquelle incendio. Não podemos affirmar que isso se disse, porque nenhum conhecimento temos das circumstancias que occorreram para aquelle incendio, o que he certo he, que sómente depois da revelação he que elle tivera logar, conforme nos constou e noticiamos. Póde mui bem ser que uma cousa coincidisse com a outra. A policia prosegue na escavação, o que não deixa de ser muito conveniente, porque será' o meio de se descobrir a veracidade, ou falsidade. O facto não he de tão pequena monta, que não se devesse tomar delle conhecimento, por tanto entendemos que a policia não deve deixar de proseguir no seu exame.

— *Taberneiro e objectos furtados.* — Consta-nos que fôra preso, pelo subdelegado da Boa-Vista, um individuo que tem taberna nos Coelhos, por haver comprado a um preto do grande hospital de caridade, alguns objectos do mesmo hospital, não obstante as reclamações do respectivo regente, das quaes abusando continuava sem recato. Quantos taberneiros não existirão por ahi que bem necessitem de uma igual lição, talvez que muitos que se inculcam de conscienciosos occultem debaixo de apparencias, esse ramo de negocio tão lucrativo, e quem sabe se por essas portas travessas que se abrem surrateiramente depois das 9 horas da noite não entram muitos objectos que deveriam estar em poder de seus donos ? Ja que tocamos nesta especie, não esqueceremos de pedir ao Sr. subdelegado que não despreze o que acabamos de referir, porque esse costume se acha muito inveterado, e he preciso que acabe.

— *Cegueira fiscal.*—Consta-nos que o pateo da Penha mais parece uma bagaceira de engenho, do que uma rua publica, e no entretanto nem fiscal, nem guardas e nem feitores tem enxergado, donde se conclue que, ou todos são cegos ou que nenhum passa por aquelle lugar.

— *Hospital de caridade.*—No dia 11 do corrente existiam 22 homens e 28 mulheres tratados pela caridade ; 20 homens e 17 mulheres que pagam a casa e 9 praças do corpo de policia.—Total 96 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO-ANTAO'.

Victoria 9 de setembro.

O dia 7 de setembro,anniversario da independencia do Brasil, não raiou no horisonte desta cidade, como outr'ora, risonho e alegre. Os Victorienses o viram atravessar na mais sombria melancolia. Succedeu a esse dia, dia patriotico, o manto da escura noite, em que se não vio uma só lanterna que fizesse lembrar o dia da nossa emancipação politica ; dia em que o Brasil principiou a figurar como nação independente. Não sei por certo donde partio tão grande indiferentismo para com o maior dia da nossa historia. Seria por ventura dos desgostos de que ha muito se tem possuido os Victorienses, causados pelas intrigas e processos instaurados por mesquinhas vinganças contra pessoas, que entre elles sempre possuiram um nome ? Seria por ventura, porque por mesquinhas vinganças e até mesmo inveja se tem de proposito procurado desmoralisar para fins occultos aquelles que tem prestado serviços valiosos, tendo por recompensa a maledicencia, o esquecimento e até mesmo o desprezo? Seria por ventura porque o povo não tenha reconhecido melhoramento seu, desde a época feliz, em que appareceu no Ypiranga esse grito, que soou do Prata ao Amazonas—Independencia ? Ou seria finalmente, porque o tempo que tudo consome, tem feito fugir das nossas lembranças esse primeiro enthusiasmo patriotico, essas impressões da novidade ? Seja o que for, o certo he, que todos os Brasileiros devem celebrisar esse dia, como o dia da sua redempção, dando demonstrações de prazer, desprezando as fraquezas e miserias humanas.

Em uma das noites da semana passada deu-se uma descompostura entre os Srs. Josquim de Goes Cavalcanti e João Ferreira, e vindo o Sr. Manoel Antonio Gonçalves Lima em soccorro deste que he seu cunhado, augmentou-se a vozeria e sendo todos tres levados a presença do Sr. delegado, o tenente Joaquim Fabricio de Mattos, ahi se desculparam dizendo que era uma caçuada, e assim os deixou ir em paz para suas casas, uma vez que não houveram vias de facto, e nem accusações reciprocas.

Não era pois de esperar outro procedimento do Sr. tenente Fabricio, o qual se rege pelo seu proprio instincto. Não se arrependa portanto o Sr. tenente Fabricio de em casos identicos portar-se por essa mesma forma, deixando ao desprezo versões sinistras.

Os generos alimenticios conservam os mesmos preços indicados na minha anterior missiva.

Vieram ao mercado 800 bois, que foram vendidos ao calculo de 4$500 a 5$000 por arroba de carne.

O Victoriense.

(Carta particular.)

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE AGOSTO DE 1857.

Receita.

Por saldo em 31 de julho a saber:		
Em letras	1:657$145	
Em recibos	5:629$859	
Em notas e cobre . . .	3:507$842	10:794$846
Recebido da associação Commercial Beneficente, importancia por ella dada para a obra do hospital Pedro II.		225$000
Do consul portuguez, importancia do curativo dos subditos de sua nação, José Luiz e Antonio Carvalho de Lemos		41$340
Da thesouraria provincial, por conta da quota votada para a obra do hospital Pedro II.		8:000$000
De um anonymo para a mesma obra.		5$000
Idem idem		28$628
Da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, em cumprimento do despacho do juiz de capellas e residuos.		30$990
Da thesouraria provincial, importancia da despeza feita com o curativo dos mendigos, remettidos pela policia do primeiro de julho de mil oitocentos e cincoenta e seis a trinta de junho do corrente anno . .		3:532$713
De diversos, importancia de materiaes da obra do hospital Pedro II.		200$013
Do procurador dos estabelecimentos de caridade, importancia do rendimento dos predios, arrendado neste mez		3:517$500
		26:376$060

Despeza.

Pago a 59 amas da casa dos expostos que compareceram a revista de 8 do corrente	1:791$395	
Ao regente do grande hospital de caridade por despezas deste mez. . . .	709$440	
Ao dito da casa dos expostos, idem . .	503$200	
Ao dito do hospital dos lazaros, idem. .	266$740	
A Manoel Antonio de Jesus, importe de 607 arrobas, 4 libras e 10 onças de pão e bolacha que forneceu aos estabelecimentos de caridade, do 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno. . . .	2:752$728	
A Antonio Francisco Pereira, importancia de fazendas que forneceu para a casa dos expostos.	1:175$000	
A Bartholomeo Francisco de Souza, importancia de drogas para a botica do grande hospital	1:830$000	
A Guimarães & Alcoforado, importancia de generos que forneceu até 30 de março do corrente anno	1:383$000	
A Bento dos Santos Ramos, importancia de 3.960 libras de carne verde que forneceu em julho ultimo.	594$000	
A Joaquim Monteiro da Cruz, por diversos objectos que forneceu para a casa dos expostos	238$000	
A Guilherme da Silva Guimarães, por fazendas para o grande hospital. . .	150$000	
A diversos, importancia da pintura da casa dos expostos.	155$660	
Ao Rvd. Francisco Alves de Abrantes, ex-capellão do grande hospital, seu ordenado até 6 do corrente. . . .	23$870	
A João Tavares Cordeiro, por um barril de vinho.	61$000	
A Antonio Luiz dos Santos & Rolim, importancia de 36 cobertores de lãa para o grande hospital	90$000	
A Manoel Coelho da Silva, importancia de 13 colxões para o grande hospital.	54$000	
A José Pedro Gayo de Miranda, por tres canadas de vinho.	13$440	
A D. Fortunata Coelho da Silva, aluguel do seu armazem occupado pelo grande hospital, a vencer em 30 de setembro.	36$000	
A Bastos & Irmãos, por um fardo com 192 libras de fio de linho.	96$860	
A Manoel de Barros Barreto, importancia de 66 1/2 arrobas de assucar, que forneceu nos mezes de maio e junho .	351$000	
Ao solicitador dos estabelecimentos de caridade, importancia do calçamento correspondente a casa n. 123 da rua Direita, doada por D. Joaquina Maria Pereira Vianna aos estabelecimentos de caridade.	76$103	
A diversos, importancia dos direitos de 4 por % e mais despezas relativas a doação feita pela mesma D. Joaquina aos ditos estabelecimentos.	4:140$600	
A diversos, importancia das despezas feitas com a causa movida contra a marqueza do Recife e seus filhos, acerca dos bens do patrimonio do hospital de Nossa Senhora do Paraizo. . . .	2:310$740	
A diversos, pelos consertos feitos na casa dos expostos	327$830	
A Symphronio Olympio de Queiroga, por um guarda roupa	100$000	
Com a obra do hospital Pedro II, como do respectivo livro	1:882$580	
Ao solicitador dos estabelecimentos por despezas judiciaes.	19$500	
	21:132$686	
Por saldo em caixa a saber :		
Em letras. . . . . 1:657$145		
Em recibos . . . . 3:586$229	5:243$374	
	26:376$060	

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 31 de agosto de 1857.

O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

O thesoureiro, *José Pires Ferreira.*

MAPPA do movimento dos estabelecimentos de caridade, verificado no mez de agosto de 1857

GRANDE HOSPITAL.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam	56	31	87
Entraram	31	6	37
Sahiram—Curados	26	0	26
Sahiram—Melhorados . . .	4	0	4
Sahiram—Não curados . . .	1	1	2
Morreram—Nas 24 horas de entrada	0	1	1
Morreram—Depois desta época.	5	7	12
Existem	51	28	79

HOSPITAL DOS LAZAROS.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam.	21	8	29
Entraram	2	0	2
Sahiram—Curados	0	0	0
Sahiram—Melhorados . . .	0	0	0
Sahiram—Não curados. . .	0	0	0
Morreram	0	0	0
Existem.	23	8	31

CASA DOS EXPOSTOS.

	Sexos. Masculino.	Feminino.	Total.
Existiam	108	175	283
Entraram	4	4	8
Sahiram.	0	0	0
Morreram—Nas 24 horas de entrada	0	0	0
Morreram—Depois desta época .	3	2	5
Existem, ...	109	177	286

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 31 de agosto de 1857.

O escrivão,—*Antonio José Gomes do Correio.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves para o imposto da decima, feito pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Matta, de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial a 11 de agosto do corrente anno.

(*Continuação.*)

Rua da Senzalla-Velha.

N. 80.—Mosteiro de S. Bento, um sobrado com duas lojas e um andar, arrendado tudo por 392$, importancia da decima . 35$280
Idem 82—Candido Alberto Sodré da Motta, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 300$, importancia da decima. . . . . 27$000
Idem 84.—Irmandade do Rosario do Recife, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . . 18$000
Idem 86.—Francisca e suas filhas Otona e Sebastiana, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 88.—Francisca e suas filhas Odena e Sebastiana, uma casa terrea arrendada por 132$, importancia da decima. . . 11$880
Idem 90.—Irmandade do Sr. dos Passos, uma casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima . . . . . 13$500
Idem 92.—Joaquim de Souza Pinto, uma casa terrea com sotão,arrendado tudo por 264$, importancia da decima . . . 23$760
Idem 94.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima . . . . . 13$500
Idem 96.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . . . 18$000
Idem 98.—Luiz Antonio de Siqueira, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . . . 18$000
Idem 100.—Luiz Antonio de Siqueira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 300$, importancia da decima. . . . . 27$000
Idem 102.—Viuva de José Diogo da Silva, um sobrado com quatro lojas e um andar, arrendado tudo por 396$, importancia da decima . . . . 35$640
Idem 104.—José Baptista Ribeiro de Farias, um sobrado com quatro lojas e um andar, arrendado tudo por 632$, importancia da decima . . . . 56$880
Idem 106. — Domingos José da Costa, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 800$, importancia da decima. . . . . 72$000
Idem 108.—Domingos José da Costa, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 408$, importancia da decima . . . . 36$720
Idem 110.—Joaquim Lobato Ferreira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 500$, importancia da decima. . . . . 45$000
Idem 112. — Joaquim Luiz Vieira e filhos de José da Silva Braga, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado tudo por 600$, importancia da decima . . 54$000
Idem 114. — Joanna Maria de Deos, uma casa terrea arrendada por 400$, importancia da decima . . . . . . 36$000
Idem 116.—Manoel Gentil da Costa Alves, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 276$, importancia da decima . . . . 24$840
Idem 118. — Isabel Maria Ferreira, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 120.—João José de Carvalho Moraes uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 122.—João José de Carvalho Moraes, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 124 —Vicente José de Brito, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado tudo por 600$, importancia da decima . . . . 54$000
Idem 126.—Herdeiros de Anna Perpetua Ferreira da Costa, um sobrado com uma loja, arrendado tudo por 488$, importancia da decima . . . . . . 43$920
Idem 128.—Maria Rosa da Assumpção, um sobrado com uma loja, arrendado tudo por 384$, importancia da decima. . . 34$560
Idem 130.—Francisco Manoel da Silva Tavares, um sobrado com uma loja, arrendado tudo por 270$, importancia da decima . . . . 24$300
Idem 132. — Patrimonio dos orphãos, um sobrado . . . . $
Idem 134. — Patrimonio dos orphãos, um sobrado . . . . $
Idem 136. — Patrimonio dos orphãos, um sobrado . . . . $
Idem 138. — Viuva Laserre, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado tudo por 1:600$, importancia da decima. 144$000
Idem 140. — Manoel Gonçalves da Silva, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado tudo por 940$, importancia da decima. . . . . 84$600
Idem 142. — João Antonio Pereira da Rocha, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado tudo por 1:000$, importancia da decima . . . . . . 90$000
Idem 144.—José Gonçalves Torres, um sobrado com uma loja e tres andares, tudo por 660$, importancia da decima . . . 59$400
Idem 1.—Antonio Pedro das Neves, um sobrado com duas lojas e um andar, unido ao de n. 24 da rua da Cruz. . . . $
Idem 3.—Juliana Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 120$ importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 5.—Juliana Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . . . . 9$720
Idem 7.—Manoel José Pereira Gonçalves, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . . . . 6$480
Idem 9.—José Rodrigues de Araujo Porto, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . . . . 8$610
Idem 11.—José Rodrigues de Araujo Porto, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . . . . 8$640
Idem 13. — Orphão Innocencio Rodrigues Lima, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . . 8$640
Idem 15. — João Simões de Almeida, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 17.—Maria Theodora da Assumpção, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . . . . 6$480
Idem 19. — Herdeiros de Antonio Duarte Ferreira Velloso, uma casa terrea unida a de n. 64 da rua do Cães . . . . $
Idem 21.—Francisco de Paula de Queiroz Fonceca, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . . . 5$400
Idem 23.—Salvador Pereira Braga, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 168$, importancia da decima . . . . 15$120
Idem 25. — Hospital de caridade, um sobrado . . . . $

Becco do Campello.

Idem 2.—Manoel José Cabral, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 288$, importancia da decima . . 25$920
Idem 4.—Antonio Ramos, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 1.—Joaquim Gonçalves Ferreira, um sobrado com uma loja e dous andares em obras . . . . $
Idem 3. — João José de Carvalho Moraes, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . . . . 8$640

Becco do Monteiro.

Numero 2.—Joanna da Rocha de Jesus, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 240$ rs., importancia da decima . . . . . . 21$600
Idem 4.—Francisco de Miranda Leal Seve, um sobrado com uma loja e dous andares, em obra. . . . . . . $
Idem 6.—José dos Santos Nunes de Oliveira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 384$ rs., importancia da decima . . . . . . 34$560

Becco Largo.

Numero 2.—Henrique Gibson, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 250$ rs., importancia da decima . 22$500
Idem 4. — Henrique Gibson, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 264$ rs., importancia da decima. 23$760
Idem 6.—Viuva de José Diogo da Silva,um sobrado com tres lojas e um andar, arrendado tudo por 300$ rs., importancia da decima . . . . 27$000
Idem 8.—Viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, uma casa terrea, arrendada por 800$ rs., importancia da decima . 72$000
Idem 1. — Domingos Soriano de Araujo, um sobrado com tres lojas e tres andares, arrendado tudo por 756$ rs., importancia da decima . . . . 68$040
Idem 3.—José Gonçalves Torres, uma casa terrea, arrendada por 96$ rs., importancia da decima . . . . 8$640
Idem 5.—José Gonçalves Torres, uma casa terrea, arrendada por 96$ rs., importancia da decima . . . . 8$640
Idem 7.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 9. — Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 11.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 13.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 15.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 17.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 19.—Viuva de José Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . . . 5$400
Idem 21.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 23.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 25.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 27.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 29.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 31.—José Antonio Lopes, uma casa terrea, arrendada por 60$ rs., importancia da decima . . . . 5$400
Idem 33.—José Antonio Lopes, uma casa terrea,arrendada por 120$ rs., importancia da decima . . . . 10$800

Rua da Senzala Nova.

Numero 2.—Pretos canoeiros do Recife, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., importancia da decima . . . . . . 10$800
Idem 4.—Irmandade do Rosario do Recife, uma casa terrea, arrendada por 150$ rs., importancia da decima . . . . . 13$500
Idem 6.—Maria Rosa da Assumpção, um sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado tudo por 408$ rs., importancia da decima . . . . 36$720
Idem 8.—Irmandade de S. Benedicto, uma casa terrea, arrendada por 96$ rs., importancia da decima . . . . . . 8$640
Idem 10.—Miguel Joaquim da Costa, uma casa terrea, arrendada por 168$ rs., importancia da decima . . . . . . 15$120
Idem 12.—José Pereira, uma casa terrea, arrendada por 132$ rs., importancia da decima. . . . . 11$880
Idem 14.—Francisco Manoel da Silva Tavares, um sobrado com uma loja, dous andares e mais um telheiro, arrendado tudo por 576$ rs., importancia da decima 51$840
Idem 16 —Matheus Lopes da Costa Maia, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 492$ rs., importancia da decima . . . . 44$280
Idem 18.—Testamenteira de Manoel Fernandes Guedes, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado tudo por 408$ rs., importancia da decima . . . 36$720

Primeira secção do consulado provincial, 1º de setembro de 1857.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Matta.

(Continuar-se-ha.)

Communicados.

ALGUMAS REFLEXO'ES SOBRE O NOSSO ESTADO INTERNO. (*)

I

Gozamos de uma paz octaviana, os partidos politicos como que desappareceram de Pernambuco ; a conciliação foi geralmente aceita como uma condição de nossa prosperidade ; não ha opposição, nem para o governo supremo, nem para o da provincia ; os odios politicos estão arrefecidos e quasi extinctos, a propria denominação dos antigos partidos he apenas invocada como uma recordação das nossas passadas desordias, que todos deploram como uma verdadeira calamidade ; em fim tudo marcha (politicamente fallando) para melhores condições de estabilidade, de progresso e de venturoso porvir.

Com effeito assim parece á primeira vista ; nada ha tão lisongeiro para o nosso patriotismo ardente como a pintura que acabamos de esboçar; infelizmente he apenas ella um verniz, que encobre muitas chagas, muita podridão.

O nosso involucro, ou a superficie das nossas cousas he de um matiz que encanta, de um cheiro delicioso como o das nossas fructas ; porem o amago está cheio de vermes de toda a especie, que nos gastam a seiva, e nos consomem a polpa.

Aqui na capital estamos sempre occupados com os nossos proprios negocios, ou com os divertimentos e distracções que nos offerecem os bailes, os theatros e as noticias estrangeiras. As vezes interessa-nos muito mais uma noticia da Europa, da Asia ou da Africa, que de qualquer lugar da nossa provincia. Poucas são as pessoas que tem relações mais extensas com as differentes comarcas, e essas mesmo são apenas relações de interesse individual. O estado verdadeiramente deploravel, a que tem chegado a população do interior, he quasi um segredo para os Sybaritas da capital; e salvo o presidente ou o chefe de policia, ninguem mais se importa com o que por lá passa ou com as consequencias funestas de immensidade de causas accumuladas, que mais cêdo ou mais tarde devem produzir medonha explosão.

O Recife não he Pernambuco ; não podemos dizer como os Francezes: Paris he a França, não de certo, por que o Recife não he uma cidade manufactureira ou productora ; pelo contrario he apenas um grande centro de consumo, e entreposto commercial, isto he, onde se fazem trocas ou commercio de compra e venda. Toda a nossa importancia depende das comarcas que mais produzem, e entre ellas se distinguem especialmente as duas, que formam os nossos limites no litoral, isto he, Rio Formoso ao sul, e Goianna ao norte.—E porem, como medimos nós essa importancia, ou como avaliamos a situação de cada uma dessas comarcas ?

Tão somente pelos interesses materiaes. A primeira cousa que se pergunta no Recife a um homem do interior, depois do « Deos te salve do costume » he se choveu por là, se ha boa safra, quantos bois vieram a feira, a como está a farinha, e tudo mais por esta cartilha.

A imprensa da nossa capital proceda do mesmo modo (salvo as questões pessoaes) quanto ao interesse que toma pelo bem estar do paiz. Um artigo hebdomadario sobre as nossas cousas se exprime quasi sempre no mesmo sentido ; as noticias recebidas do interior são sempre satisfactorias quando choveu em alguns lugares, quando a estação promette larga colheita, e nada mais. Entretanto ninguem se importa, como ja dissemos, com o estado verdadeiramente deploravel em que se acham algumas de nossas comarcas, principalmente as duas que ja mencionamos: ninguem dá fé desse estado excepcional que as deturpa, que as corroe, que aniquila toda a actividade de suas forças, todo o germen de seu proprio engrandecimento e riqueza.

Mas, de quem he a culpa ? Do governo ou dos homens mais importantes das differentes localidades, que se tem collocado nestas tristes circumstancias ? Sejamos francos,e appellemos para a consciencia de todos. Em toda a parte do mundo a riqueza territorial exerceu sempre uma influencia benefica sobre todos os habitantes da mesma propriedade ; e se a riqueza se reune a condicção de uma familia extensa, de parentes abastados vivendo todos por assim dizer em familia,da-se então uma verdadeira influencia patriarchal, isto he, a força moral que resulta do amor e dos interesses da familia, e das attenções e respeitos de todos aquelles que depen tem immediatamente do grande proprietario.

E porem, como se exerce essa influencia ? acaso he ella filha unicamente do direito de propriedade ? Não por certo.

A influencia nunca será legitima, emquanto ella não for benefica, isto he, filha de actos repetidos de uma benevolencia a toda prova, de uma caridade bem entendida, e dessa honestidade consumada, até que se torne proverbial ; do contrario nunca haverá legitima influencia, mas tão sómente imposição, pela necessidade que tem os pobres de viverem ao abrigo dos ricos.

Temos nós dessas influencias na provincia ? Deveriamos te-las,porque ha grandes proprietarios, ricos e generosos, intelligentes e probos; mas na realidade não as ha ; e porque ? porque elles mesmos, esses grandes proprietarios, esses homens ricos e probos abdicaram na autoridade publica toda a influencia, que poderiam exercer nas suas localidades. E como a autoridade não possue nenhuma das condicções de benevolencia e de generosidade, que constituem a influencia benefica, segue-se que a que exerce, se não he malefica pela maior parte, está fóra das condições que se requerem para constituir a unica e legitima influencia ; isto he, respeita-se hoje e acata-se a autoridade publica (principalmente no interior) não pelo bem que della se espera, mas tão somente pelo mal que póde fazer.

E como abdicaram os ricos proprietarios suas influencias legitimas na autoridade publica ? Este facto he de recente data, e deve estar por certo na lembrança de todos ; sem embargo vamos recorda-lo ainda uma vez, para que nos sirva ao menos de util lição.

A abdicação do 1º imperador trouxe ao paiz uma serie de crueis vicissitudes e de acerbas decepções ; todo o imperio foi retalhado em facções, e cada facção tinha o seu programma e os seus heroes, que bem prompto assumiram uma importancia que nunca deveriam ter. He verdade que a maior parte dessas importancias desappareceu com a maioridade, porem outras continuaram a exercer a sua influencia malefica. A proporção que os chefes dos differentes grupos iam desapparecendo, os mesmos grupos procuravam abrigo reunindo-se em torno de uma bandeira, até que a maioridade definio claramente a situação dos partidos.

Desde o acto da maioridade até 1844 dous partidos estiveram em jogo na côrte, formando as conchas de uma balança, cujo fiel pendia ora para um, ora para outro lado. Nesse anno começou a luta entre a bandeira do progresso e a do regresso, que acabava de dotar o paiz com uma legislação organica no sentido de suas idéas ou de seus interesses. O partido luzia ou do progresso, servindo com essa legislação, achava-se em flagrante contradicção com os seus principios ; e como não pôde disfazer o que já se achava plantado com uma perseverança que honra aos saquaremas, contentou-se com mudar grande parte do pessoal. Assim foi que a luta passou do campo dos principios para o campo das pessoas ; isto he, o interesse publico tornou-se interesse individual, e o paiz foi novamente retalhado por interesses mesquinhos, por odios reciprocos, até a vingança individual.

As provincias, satelites do Rio de Janeiro, foram invadidas pelo mesmo mal ; transplantou-se para as provincias o regimen da côrte ; a divisão foi completa por toda a parte, e houve uma inversão geral nos usos e costumes do nosso povo. A lei de 3 de dezembro de 1841 e o regulamento de 31 de janeiro de 1842, creando uma policia judiciaria e administrativa, colocou nas mãos de um mesmo individuo o direito de prender, de processar e de julgar ; assim foi que o principio de autoridade tomou um elasterio que não tinha tido nunca, nem mesmo durante o regimen absoluto. Logo que a politica invadio o paiz, a policia assim montada tornou-se o unico elemento de governo, e por consequencia assumio uma preponderancia tal, que matou todas as influencias locaes.

Em Pernambuco o mal já era anterior, em virtude de uma lei provincial que fora, por assim dizer, o esboço da nova organisação policial, assim como da guarda nacional, que por fim veio tambem apertar o ultimo anel da cadêa de compressão. Divididos os interesses por toda a parte pela luta dos partidos, o paiz achou-se tambem dividido em aggressores e aggredidos. Como a autoridade publica tornou-se uma influencia malefica pelo mal que podia causar, todos quizeram evita-lo cobrindo-se com o manto da mesma autoridade ; e portanto foram ambicionados os cargos da policia e da guarda nacional como uma salva-guarda. Aquelle que se via esbulhado de um emprego de policia ou da guarda nacional julgava-se atacado em seus legitimos direitos, e era um inimigo declarado da autoridade que o substituia ; dahi provem essa reacção constante, que por muito tempo constituio a vida do paiz.

Com effeito a autoridade invadio por tal modo a sociedade, que foi até o lar domestico ; para garantir a pessoa ou a propriedade, principalmente no mato, não havia outro meio senão uma submissão absoluta.

Foram os grandes proprietarios os primeiros que trocaram as suas influencias beneficas pela que lhes dava a autoridade tão temida da policia e da guarda nacional.

Neste caso trocou-se a condição do amor, do respeito e da benevolencia pela do temor e do receio ; o homem influente não foi mais o homem rico, generoso e intelligente, mas o delegado, subdelegado, chefe superior, commandante ou official da guarda nacional ; não era o que só devia fazer bem, mas aquelle que podia fazer mal ; ainda quando fosse apenas um instrumento de qualquer potentado, ainda quando não soubesse ler nem escrever, ou apenas possuisse o sol para aquecer-se e a noite para occultar os seus andrajos.

Presentemente está arraigada no paiz a idéa de que a unica influencia legitima he a autoridade, entretanto que, alem de falsa, presta-se a uma interpretação desairosa para a nossa moralidade. Ainda temos verdadeiras influencias na provincia, o ponto está que ellas o comprehendam, e queiram fazer valer a sua importancia. Supponhamos que os homens ricos, que hoje disputam entre si, ou entre os seus, um cargo da policia ou da guarda nacional, se colligam, se dão as mãos, chamam a si os seus amigos, dependentes e afins,formando um poderoso nucleo de todos os interesses da localidade ; sendo os primeiros a darem o exemplo de uma moralidade a toda a prova, repellindo os criminosos, fundando o principio eterno da ordem publica, sem a qual não ha liberdade possivel : perguntamos que mal poderia fazer a autoridade publica em uma localidade, onde não acharia um só satelite, ou um só espoleta para acompanha-la ? Que faria da força publica, onde ella não tivesse em que emprega-la ?

Quem romperia esse circulo de ferro, formado por todos os homens bons de uma povoação, de um municipio, e mesmo de uma comarca ?

E porque se acham divididos os homens mais notaveis de algumas comarcas ? Antes dizia-se que a provincia estava dividida em vencidos e vencedores; mas he entre homens do mesmo credo, que hoje se disputa a influencia ; não a benefica ou legitima isto he, aquella firmada no principio do bem, mas a que da' ou confere a autoridade publica. Qual será o incentivo, qual o estimulo para avigorar essa luta pessoal, que arrastra uma comarca inteira, chamando para a arena todos os interesses individuaes até os mesquinhos odios de familia, até o mais estupido orgulho offendido ? Qual deve ser a consequencia dessa cegueira manifesta, desta allucinação sem disculpa,dessa reluctancia sem o menor senso commum? Quereis que vos responda ? Pois bem ; no dia em que julgardes que podeis decidir de uma eleição ou que tendes a maioria da comarca a vosso favor, ou outro qualquer empenho ou interesse a fazer valer, todo o vosso castello de cartas cahirá ao sopro ou ao acceno do governo.

Aristides.

(Continuar-se-ha.)

(*) Declinamos inteiramente do juizo do Sr. Aristides, porque nos parece uma perfeita declamação. A prosperidade de que gozamos não he um simulacro, he uma pura realidade. E o magnifico rendimento, tanto proveniente da exportação, como da importação, arrecadado mensalmente pelo fisco ; o desenvolvimento crescente nos melhoramentos moraes e materiaes, e as diversas e variadas emprezas que se manifestam todos os dias, são factos sufficientes para provar que o bem estar commum da população tem grandemente melhorado. Sempre que temos de dar a nossa opinião acerca do estado do paiz, fazemo-lo desapaixonadamente, e por isso, emquanto o socego publico não for alterado, ou não se derem causas reaes que o possam alterar, sempre havemos de considerar o estado geral da provincia como satisfactorio, sôb o aspecto da paz e da tranquillidade.

Outro sim : como a regularidade das estações he uma condição essencial para o desenvolvimento da nossa prosperidade, as irregularidades respectivas tambem nos hão de constantemente preoccupar. O Sr. Aristides, para provar que as cousas não vão bem na provincia, e que occultamos a verdade, aponta como exemplo as comarcas de Goianna e do Rio Formoso. E o que ha nessas duas comarcas de anormal e extraordinario, que desminta o que costumamos dizer hebdomadariamente acerca do socego e da paz? Não o sabemos ; salvo se o Sr. Aristides entende que uma polemica jornalistica entre dous ou tres individuos, em consequencia de interesses eleitoraes malogrados, ou de rivalidades mal entendidas entre duas ou tres influencias locaes, deve caracterisar a situação geral de um paiz. Então sôb semelhante aspecto, poder-se-hia dizer que nunca houve paz nem prosperidade em nenhuma comarca, em nenhuma provincia, e até em nenhum paiz onde existe o governo representativo com as suas consequencias inevitaveis. Não he pelas queixas e clamores de um ou outro individuo, que se julga prejudicado nos seus interesses e aspirações pessoaes, que costumamos avaliar o estado do paiz, mas sim pela marcha geral dos acontecimentos, pelo movimento constante, integral e ascendente de todos os elementos sociaes, de que resulta a felicidade do todo. Emfim, asseveramos ao Sr. Aristides que, quando neste ou naquelle ponto da provincia apparecerem signaes serios e reaes, que annunciem o transtorno da ordem publica, havemos de expô-lo ao publico com toda a franqueza e energia.

Os redactores.

O TENENTE CORONEL JOAQUIM MAURICIO WANDERLEY, E SEU INJUSTO AGGRESSOR.

Lemos no « Liberal Pernambucano » n. 1,458 de 20 de agosto proximo findo, a correspondencia de um anonymo que se assigna—O inimigo da violencia ; mas que tão pouco o he, quanto incompetente para qualificar-se a si proprio.

Esse senhor, apresentando-se como imparcial e indifferente as pessoas ; affectando interesse somente pela causa da propriedade e da vida, e pela consideração devida a uma senhora viuva ; e acobertando-se com a capa de supposta—notoria publicidade—do diz-se, como geralmente se diz etc., de que sóem usar os novelleiros detractores da reputação alheia, anima-se a vir perante o publico narrar factos de que não está bem informado, ou cuja verdade altera de proposito (que he o mais provavel), para assim, sob falsa causa ostensiva, e com seu verdadeiro fim occulto, ferir deslealmente a reputação, e de quem ?

Do Sr. Joaquim Mauricio Wanderley, ancião respeitavel, homem probo e honesto, e cidadão pacifico, proprietario do engenho Tiuma da freguezia de S. Lourenço da Matta, onde he morador.

He elle como tal conhecido de muitas pessoas desta cidade, que o consideram e estimam ; tem tambem aqui amigos, que prezando suas excellentes qualidades, não as deixarão á mercê de qualquer impudente ou impedente, que tenha a velleidade, ou o máo intento de desconceitua-lo ; e pois parecia escusado,e hesitamos se deviamos contestar as inexactidões que abundam naquella correspondencia, ou se despreza-las de envolta com as injurias, as quaes não responderiamos em todo o caso, e que por certo o offendido perdoará a seu injusto aggressor. Todos sabem quanto a imprensa entre nós se tem tornado licenciosa, e que espirito de verdade preside a correspondencias particulares de individuos anonymos.

Mas, como aquelle artigo pode porventura produzir no animo de alguns impressão desfavoravel ao Sr. Joaquim Mauricio, demos-lhe sempre breve resposta.

Principia o correspondente anonymo por dizer « que o facto que publica, he dos que são de continuo praticados por aquelles que se intitulam conservadores nesta provincia. » A que vem semelhante insinuação ? Não he quem ignore, que tanto o partido conservador como o liberal conta em seu seio homens de probidade e de merito, cidadãos respeitaveis e prestimosos ; bem como que em ambos os partidos se encontram homens corrompidos e máos cidadãos, muitos dos quaes se ostentam partidistas extremos com todos os seus paixões e caprichos, e todavia não teem partido algum fixo, e só o proprio interesse que he o seu norte ; e outros não menos interesseiros, nem mais honestos, distinguem-se apenas por calculistas refolhados, que sabem ganhar sem nada arriscar. Praza a Deos que o Sr. anonymo não pertença a classe infelizmente numerosa dos que não honram o partido. Em seguida argue « que o Sr. do engenho Tiuma tem invadido a propriedade do Portuguez Lino Ferreira da Silva, usufruindo ha muito terrenos, que se diz pertencerem ao engenho Tapacurá' do mesmo Sr. Lino » ; mas para resolver-se, o correspondente anonymo refere esse facto como sendo de notoria publicidade !

Basta responder que, tendo o Sr. Lino intentado ha pouco acção competente para demarcar o engenho Tapacurá', e discriminar suas terras das de outros engenhos, entre os quaes o do Sr. Joaquim Mauricio, antecipando assim o que este mais do que elle desejava fazer, na dilação probatoria se provará', e opportunamente se discutirá', e será' julgado pelos tribunaes á quem cabe a justa arguição de invadir e usufruir a propriedade alheia, e contra quem milita a verdadeira notoriedade publica.

Continua o Sr. correspondente dizendo « que o proprietario de Tiuma, de proximo e para satisfazer as necessidades do seu calculo, procede a uma divisão monstruosa, sem formalidade alguma, etc. »

Desejaramos exhibir prova de tudo quanto affirmassemos ; mas consistindo ella em extensos documentos, e dependendo de depoimentos de testemunhas, que hão de ter lugar naquella acção e na dilação probatoria ; assim provocado a uma discussão intempestiva, não devemos, nem podemos por ora fazer mais do que oppor nossa palavra a historia do detractor, que desprovida de toda a prova, não prevalecerá' sobre a defeza aos olhos do bom senso publico.

Cumpre pois declarar a verdade acerca dessa divisão, que se diz monstruosa, e feita de proximo :

Havendo, desde muito, contestação entre os Srs. de Tapacurá' e de Tiuma sobre os verdadeiros limites destes dous engenhos, o tenente coronel Joaquim Mauricio, cedendo a pedido de amigos seus e a instancia de amigos do Sr. Lino, conveio com este em que se procedesse a uma demarcação amigavel das terras dos mesmos engenhos ; e com effeito por esse accordo mutuo, nomeados louvados de ambas as partes, em agosto de 1855 começou se a correr uma linha divisoria dos dous propriedades ; mas o Sr. Lino, que nos dous primeiros dias estivera concorde e satisfeito, vendo depois que o prolongamento da linha mostrava pertencerem a Tiuma terrenos, que elle queria que fossem seus, quebrou sua palavra e o accordo amigavel, e retirou-se sem mesmo annuir a que fosse um outro agrimensor de sua escolha examinar as duvidas que se lhe figuravam. Em tal circumstancia o proprietario de Tiuma mandou continuar a linha até o fim ; declarou aquelles moradores dessa linha para a parte de Tiuma, que haviam sido postos pelo Sr. de Tapacurá' que só podiam continuar ahi reconhecendo o senhorio daquelle engenho ; e taes moradores desde aquella data assim o reconheceram todos a excepção talvez do Portuguez Manoel José, que por espirito de nacionalidade apenas satisfazia em parte a justa requisição de Tiuma. Neste estado se conservavam as cousas até que se procedesse a nova demarcação judicial.

O intitulado inimigo de violencias ousa ainda aventurar « que Tiuma nunca teve titulos, e que Tapacurá' he o unico engenho daquella ribeira que apresenta sua sesmaria, a respectiva planta do terreno por ella concedido, a titulos muito antigos de demarcação » !

Se o Sr. anonymo quizer satisfazer a sua curiosidade, pode dirigir-se ao correspondente do tenente coronel Joaquim Mauricio nesta cidade, que elle lhe franqueará' a leitura da escriptura de compra, pela qual o proprietario de Tiuma houve este engenho, bem como o titulo de antecessor ; e quanto ao mais affirmamos ao publico que acha-se junto aos autos de acção de demarcação ha pouco intentada, escrivão Moto, um documento de qual consta a se-

maria das terras concedidas a Bento Dias Santiago no anno de 1563, demarcadas em 1568 nas quaes se comprehende entre outros o engenho Tiuma ; sesmaria esta muito anterior a de Tapacurá.

E sirva aquella falsa affirmative de medida da exactidão e verdade com que falla o inculcado inimigo de violencias.

Pelo que respeita ao despejo do Portuguez Manoel José, ao qual precedentemente nos referimos, o correspondente anonymo, sempre excandescido de indignação e horror á violencias, carregou tanto as cores que quasi que apresenta uma villa em ruinas! «Uma » força crescida, diz elle, fez reduzir a ruinas casas, cannas e mais lavouras do infeliz lavrador, cobrindo-o de injurias ; espancou barbaramente ao liberto Manoel Carneiro, resultando do semelhante espancamento diversos golpes de fouces no « rosto da victima, um dos quaes partira-lhe o nariz; « e por certo o faria succumbir, se não se implorasse « a clemencia do barbaro chefe da diligencia !

A accusação não provada cahe por si mesma ; e pois attenda o publico illustrado e imparcial a breve exposição que segue :

O Portuguez Manoel José, segundo dissemos, desde agosto de 1855 mais ou menos se reconhecia morador de Tiuma, ainda que de má vontade ; logo porem que o Sr. Lino propoz no corrente anno a acção de demarcação, entendeu aquelle, ou o fizeram suppor, que ipso facto estava desobrigado de mais attenção para com o proprietario de Tiuma. E como, emquanto não fosse decidida a questão judicial, devia manter-se o statu quo anterior a ella, e os moradores deviam continuar a reconhecer o mesmo senhorio do terreno que occupavam, o Sr. Joaquim Mauricio fez despejar a esse lavrador rebelde ; dirigindo-se para esse fim ao lugar um seu filho, o Sr. Manoel Joaquim, com alguns moradores e escravos, e comparecendo logo depois elle mesmo, para com sua prudencia acautelar algum mão resultado.

Com effeito effectuou-se o despejo sem destruição alguma de lavouras, apenas decotando-se cerca de meio cento de pés de roça, talvez em signal de manutenção da posse ; e sem damnificar-se a casa, que só depois appareceu com um dos oitões quasi todo destruido, quando havia o Sr. Lino requerido vistoria, allegando ter-se dado destruição de roça e do oitão da casa, assim como appareceu uma pequena porção de roça arrancada.

A propria vistoria procedida a requerimento do Sr. Lino nem sequer falla em destruição de casas e cannas ; suas proprias testimunhas mal depoem sobre a destruição arguida da roça e do oitão da casa, attribuindo-a á gente de Tiuma, no que forem contrariadas pelas testimunhas do Sr. Joaquim Mauricio. E como o Sr. correspondente, inculcando-se inimigo de violencia, violenta assim a verdade e a razão ?

Aconteceu porem que na occasião do despejo, achando-se presente o liberto Manoel Carneiro, armado de uma faca e portando-se com insolencia, o Sr. Joaquim Mauricio o mandasse prender, e como procurasse o mesmo liberto resistir á prisão, soffreu não o que diz o correspondente — inimigo —, mas sim algum ou alguns ferimentos leves.

Affirmamos ao publico que esse Manoel Carneiro, apresentado como victima mutilada com inversão da verdade, gosa da fama de homem perverso ; e que, se for mister, se provará que he réo de gravissimo crime.

Conclue o Sr. correspondente a sua «veridica» exposição fazendo uma grave arguição ao Sr. subdelegado da freguezia da Luz, disfarçando-a sob a forma de ironia, qual a de haver deixado de cumprir o seu dever, « limitando-se a aconselhar ao dito liberto Manoel Carneiro (a supposta victima), que passasse um véo de esquecimento sobre o que acabava de lhe succeder ! »

Cremos que o tal offendido nem foi á presença do subdelegado da Luz ; e se foi, não podia este proceder por incompetente, visto como o facto se dera na freguezia de S. Lourenço, e ahi residia a pessoa ou pessoas que o praticaram.

« Linha Mauricia, invenção Mauricia, novo Hannibal », eis as ricas imagens que fazem o relevo da bella correspondencia ! Seu autor, não contente de haver phantasiado a seu bel prazer, quiz torna-la ainda mais interessante com brincos de imaginação, e então creou tambem um novo Hannibal, sem duvida para ter a doce vaidade de suppor-se qual outro Marcello, que venceu o famoso general carthagenez. Perdoamo-lo de bom grado.

Temos respondido ao intitulado inimigo de violencias, mas fazemo-lo pela attenção e respeito devido ao publico. — E seja-nos licito dirigir duas palavras ao Sr. correspondente :

Se pretende captar benevolencia a favor do Sr. de Tapacurá e prevenir o juizo do publico e dos tribunaes contra o Sr. Joaquim Mauricio, cremos que o não conseguira ; se quer fazer cortezias e ganhar as boas graças daquelle senhor, pouco nos importa, mas respeite a verdade, ao menos no que respeita ao terceiro.

Se o Sr. correspondente quer merecer attenção, assigne seu nome, que talvez por «modestia» occulta, e protestamos declarar quem somos. Se tem factos a delatar contra o tenente-coronel Joaquim Mauricio, capitule os pontos de sua accusação com clareza e sem pretextos que o acobertem, e então talvez que o inculcado inimigo de violencias tenha de ser levado a algum tribunal de justiça, a ver se ahi recebe alguma lição que o escarmente para respeitar a verdade dos factos, a honra e reputação alheia.

Como em nada seguimos ao Sr. correspondente, declaramos que somos e prezamos ser amigo do Sr. Joaquim Mauricio Wanderley.

D. A. V.

Publicação a pedido.

A MEU AMIGO

F. L. DA SILVA COSTA, POR OCCASIAO DA MORTE DE SUA SOBRINHA.

Não chores ! que não morreu !
Era um anjinho do céo
Que um outro anjinho chamou !
— A. de Azevedo. —

Passou no mundo, como branca nuvem,
Que nos campos do céo veloz fugiu :
Nem foi sonho se quer a sua vida,
Que breve mais que um sonho se esvaiu.
Era a roza inda occulta no botão,
Que o insecto não deixou desabrochár !
Era um anjo de Deos ; fugiu dos homens,
Aos anjinhos irmãos se foi juntar.
Não chores ! que na terra triste e ingrata
Não podem habitar anjos do céo :
Se no mundo viveu, passou no mundo,
Como a estrella no espaço discorreu.
Não chores ! foi feliz : deixou a vida
Embalada em visões d'outra existencia :
Sua alma não sentiu entristecida
Ao acordar dos sonhos da innocencia. (*)
Nem foi sonho se quer a sua vida,
Que breve mais que um sonho se esvaiu.
Se no mundo viveu, passou no mundo
Como a luz do relampo que fulgio.

J. Regueira.

Recife, 9 de setembro de 1857.

(*) Este verso não sei se he meu.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—9 0/0 ao anno.
Cambio sobre Londres—27 1/2 60 d/v.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . 16$000
« « 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . . . 180:369$892
Idem do dia 12. . . . . . 27:842$404
208:212$296

Descarregam hoje 14 de setembro.

Barca ingleza—Iris—bacalhao.
Barca ingleza—Sapho—mercadorias.
Barca ingleza—Lancastre—idem.
Patacho inglez—Perseverance — tubos para a illuminação.
Patacho portuguez — Diligente — diversos generos
Brigue americano—Brandy Wine—farinha, chá e fazendas.
Polaca hespanhola— Ondina — pipas e barris de vinho.
Barca brasileira—Amelia—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . . 265
» » com generos 575
Total 840
Volumes sahidos com fazendas . . . 148
« » com generos 912
Total 1,060

IMPORTAÇAO.

Brigue inglez «Contest» vindo de Liverpool, consignado a James Ryder & C., manifestou o seguinte:
40 tachas de ferro ; a D. W. Bowman.
36 enchadas ; a Amorim & Irmãos.
50 ditas cerveja ; a E. H. Wyatt.
50 barris manteiga ; a F. G. de Oliveira.
2 caixas fazendas de linho ; a C. J. Astley & C.
359 barras e 12 feixes de ferro, 20 toneladas de dito em bruto, 2 barris alcatrão ; a C. Starr & C.
4 fardos fio, 61 toneladas carvão de pedra ; a Scott Wilson & C.
60 gigos e 1 cesto louça ; a ordem.
12 caixas fazendas de algodão ; a Rostron Rooker & Companhia.
20 ditas ditas de dito, 4 ditas chapeos de sol de dito, 2 ditas miudezas ; a H. Gibson.
29 caixas e 4 fardos fazendas de algodão, 54 gigos louça ; a Saunders Brothers & C.
16 caixas fazendas de algodão, 1 dita lenços de linho, 3 ditas chapeos de seda para homem a H. Brunn & C.
227 volumes, 13 caixas, 6 saccos e 6 molhos pertences para carrinhos de mão ; e Georg Furus.
4 fardos fazendas de lã, 42 ditos e 25 caixas ditas de algodão, 1 dita de linho, 2 ditas de algodão e seda 1 dita de algodão e linho, 2 fardos restos de algodão; a Tuckness Arckwright & C.
25 barris salitre, 8 ditos e 1 caixa ferragens, 4 barricas chumbo em barra ; a James Halliday & C.
290 fardos e 165 caixas fazendas de algodão, 2 ditas de seda e algodão, 3 ditas de lã e algodão, 6 ditas e 11 fardos de lã, 3 ditos de linho, 100 caixas cerveja, 50 barris manteiga, 2 caixas amostras ; a James Ryder & C.
23 fardos e 9 caixas fazendas de algodão, 5 ditas de algodão e linho ; a Braga, Carvalho & Silva.
2 saccos com embrulhos de amostras ; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . . 26:904$663
Idem do dia 12. . . . . . 1:418$396
28:323$059

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11. . . . 800$247
Idem do dia 12. . . . . . 1$860
802$107

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1857.

Canal—Patacho hollandez «Teece Kornelissons», Saunders Brothers & C., 960 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Luiz III», Isaac, Curio & C., 41 barricas assucar branco, 126 saccos assucar branco.

EXPORTAÇAO'

Parahiba, hiate nacional «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte : — 200 volumes generos estrangeiros e nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . . . 6:745$018
Idem do dia 12. . . . . . 1:844$632
8:589$650

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . . 20:912$160
Idem do dia 12. . . . . . 1:452$171
22:263$331

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1857, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Principiou a saccar-se a 28 d. ; passou-se a 27 3/4 e 27 1/2, ao quaes fecharam se os saques da semana.

Algodão — Vieram ao mercado 608 saccas, e os preços de 8$200 a 8$400 por arroba estiveram firmes.

Assucar — Venderam-se algumas partidas do branco regular de 4$700 a 4$800 para os portos do sul. Vendeu-se o mascavado Canal de 2$800 a 3$200, America de 3$200 a 3$300, e não ha do Lisboa ou escolhido. Vieram ao mercado cerca de 4,000 saccos, sendo a maior parte de assucar bruto. O deposito esta' reduzido.

Couros — Regularam de 305 a 307 rs. por libra dos seccos salgados.

Aguardente — Vendeu-se de 116$ a 118$ por pipa.

Arroz — Idem de 2$400 a 3$200 por arroba, conforme a qualidade.

Bacalhão — Retalhou-se de 17$ a 19$ por barrica, e ficaram em ser 1.800 barricas, não contando 3,000 entradas hoje, que foram vendidas a preço occulto.

Carne secca — O mercado esteve possuidor de 43,000 arrobas, das quaes venderam-se 13,000 aos preços de 6$200 a 6$600 por arroba, e ficaram hoje em ser 30,000 arrobas do Rio Grande do Sul.

Farinha de trigo — Chegou um carregamento de 800 barricas de Philadelphia, que foi vendido por atacado. Acerca de 24$. e com elle o deposito hoje consta de 3.300 da Americana e 1,800 de Trieste. Retalhou-se de 22$ a 27$ daquella, e de 26$ a 28$ da ultima.

Manteiga — Vendeu-se a 900 rs. por libra da ingleza, e a 490 rs. da franceza ; ficando em ser 400 barris da primeira e 500 da segunda.

Desconto — Continuou de 9 a 9 1/2 por 0/0 ao anno.

Tocaram no porto : 2 vapores e dous carregamentos de carvão.

Entraram : 2 navios com carne do Rio Grande, 6 com fazendas europeas, 1 com vinhos, 6 de cabotagem, 1 com bacalhão, e 1 com farinha de trigo.

Sahiram : 4 com carregamento de assucar para portos estrangeiros, 1 para completar o carregamento nos portos do norte e 4 de cabotagem.

Ficaram no porto 47 embarcações, a saber : 2 americanas, 25 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 4 hespanholas, 1 hollandeza, 9 inglezas, 3 portuguezas, e 1 sueca.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 14 a 19 de setembro de 1857.

Assucar branco	@	4$200
» mascavado	»	3$200
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$400
» » » » 2.ª »	»	8$000
» » » » 3.ª »	»	7$600
» em caroço	»	2$100
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$000
» de cachaça	»	$630
» de canna	»	$800
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$960
»	garrafa	$280
Arroz pilado	arroba	2$400
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$600
« » mendobim e de coco	»	1$920
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$180
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$500
» em grão — restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	℔	$310
» seccos ou espixados	»	$320
» verdes	»	$200
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jaléa	»	$610
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca	Alqueire	3$000
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	9$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	5$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	1$000
» » » tôros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	8$000
Forro de dito	»	5$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	3$000
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	18$000
Mel	canada	$250
Milho	alqueire	3$800
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$200
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12

Assú—10 dias, brigue nacional Pirajá, de 284 toneladas, capitão Antonio José dos Santos Pereira, equipagem 12, carga sal, a I. Curio & C. Veio deixar o pratico, e seguio para a Bahia.

Jersey Harbor— 40 dias, barca ingleza Iris, de 286 toneladas, capitão Lecouteur, equipagem 14, carga 3000 barricas com bacalhao, a ordem. Pertence ao mesmo porto.

Liverpool—44 dias, brigue inglez D. Joanne, e 157 toneladas, capitão J. Jones, equipagem 10, carga fazendas, a Southall Mellors. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional Invencivel, mestre Joaquim José da Silveira, carga varios generos. Passageiros Manoel José Martins, Dr. Epiphanio Astudillo y Buson.

Assú—Brigue nacional Flor do Rio, com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
6	16	Domingo	17 1/2 pés ing.	9 pés inglezes
7	17	2.ª feira	17 »	9 »
8	18	3.ª feira	16 1/2 »	9 1/2 »
9	19	4.ª feira	16 »	9 1/2 »
10	20	5.ª feira	15 1/2 »	10 »
11	21	6.ª feira	15 »	10 »
12	22	Sabbado	14 »	11 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 14 e 20 a 6 e 22 pés inglezes, e a preamar de 22 e 29 a 25 1/2 e 32 1/2. Em 12 de setembro de 1857. -- José Faustino Porto, ajudante do pratico-mór.

Declarações.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, em 10 de setembro de 1857.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia se faz publico, para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que tendo vagado nesta data um lugar de amanuense da secretaria do governo, fica marcado o prazo de quinze dias, a contar da data daste, para ter lugar o concurso na fórma do art. 4.º § 1.º da resolução de 20 de janeiro de 1853, abaixo transcripto, afim de ser preenchido o referido lugar, devendo os concurrentes apresentar as suas petições dentro do referido prazo.

Art. 4. § 1. O emprego de amanuense sera' dado por meio de concurso, em que os candidatos mostrem que sabem a grammatica nacional e escreve-la correctamente, principios geraes de arithmetica, suas quatro primeiras operações, e a theoria de quebrados e fracções decimaes, bem como principios geraes de geographia e historia, e traduzir correctamente a lingua franceza, devendo além disto ter boa lettra, bom comportamento, e a idade de 18 annos completos. Em igualdade de circumstancias terão preferencia os que souberem outras linguas.

Antonio Leite de Pinho.

--- O arsenal de marinha compra no dia 17 do corrente mez os objectos seguintes, para o fornecimento do almoxarifado : almagre, agua-raz, bonetes, breu, brochas sortidas, conchas de folha para balança, cofres pequenos de ferro ou madeira com 3 chaves, dobradiças de ferro de 4 pollegadas, funis de folha, flamulas de navio, flamulas de escaler, fechaduras de camarotes, lenços pretos, pregos de cobre de 4 e 5 pollegadas, pucaros de folha, pregos de cobre para forro, lanternas de vistas. Os pretendentes á venda são convidados pelo Illm. Sr. inspector á comparecerem com as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas de amostras, no dia acima mencionado, pelas 11 horas da manhãa. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de setembro de 1857.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 24 do mesmo vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, servindo de base o offerecimento feito por Thomaz Antonio Guimarães de 220 rs. por cada lampeão.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de novembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de setembro de 1857.--O secretario,

A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, para conhecimento dos navegantes, e de quem mais possa interessar, que acha-se balisada a barra de Mamanguape. litoral norte da provincia da Parahiba, estando assim satisfeita uma das disposições do aviso imperial de 5 de novembro de 1855, sendo a posição da boia, segundo a descripção do Sr. 1. tenente da armada Manoel Antonio Vital de Oliveira, commandante do hiate de guerra nacional Parahibano, encarregado do balisamento, a seguinte :

Acha-se collocada na barra de Mamanguape litoral norte da provincia da Parahiba uma boia de ferro cylindrica (forma de barril), pintada de encarnado, com 7 P. de comprimento e com 5 P 8 II. de maior diamentro, ficando acima do nivel do mar 4 P. 5 II. (medida ingleza).

Ficou ella situada no batente interior da baixa, que existe ao sul da barra na distancia de 3 braças da mesma ao rumo ENE-OSO e em 12 pes d'agua : demorando a ponta S. da Bahia da Traição ao N, o pontal S, do rio Mamanguape por 20° SE, e o pontal de Coqueirinho (margem septentrional do mesmo rio), por 44.° SO.

Demandando-se a barra de Mamanguape deve-se ter attenção em marcar de fóra a boia ao OSO : destinguir-se-ha claramente a arrebentação da baixa : navegue-se então em direcção a ella, e vir-se-ha passar pelo norte e proximo da baixa e da boia ; logo que esta esteja pelo traves do navio deve-se orçar immediatamente por terra della, e procurar o canal que toma para junto do arrecife, navegando ao S e S4SE ; ao passo que para terra he secco.

Esta baixa arrebenta sempre, e só nas grandes marés, e em tempo de calma e bonanças, he que ella fica coberta sem dar signal algum ; neste caso para vir safo basta passar umas cinco ou seis braças pelo norte da boia, e orçar depois como fica dito.

Os rumos apontados são magneticos, sendo a variação da agulha 10 ° NO.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 10 de setembro de 1857.—O secretario Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO Beberibe.

O escripturario da Companhia do Beberibe Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no mesmo escriptorio, rua Nova n. 7, primeiro andar.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:900$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto,

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1. de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento indispensavel no 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, avaliados em 5:610$000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento nos 16.º, 24.º e 25.º lanços da estrada da Victoria, na extensão de 600 braças correntes, executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 5:610$000 reis.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de 7 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.ª O arrematante excedendo o prazo para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que finda-se no ultimo do corrente o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos relativos ao anno de 1856 a 1857 que ainda não se acham pagos com a multa de 3 0/0 do valor do imposto, e todos aquelles que deixarem de pagar até o ultimo do corrente, ficam sujeitos a multa do duplo do imposto segundo a lei. Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1857.--O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 19 do corrente mez, irá a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado de venda, a quem mais der, a metade de um sitio na entrada do Catucá da freguezia dos Afogados, e foi adjudicada a fazenda em execução, que contra Caetano Antonio Tavares moveu para pagamento do que este lhe devia de imposto de lojas : os pretendentes compareçam na mesma thesouraria, as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto da decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, serão remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Companhia Pernambucana.

A direcção convida aos Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento, até o dia 15 do corrente mez de setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em seu poder as respectivas apolices : no escriptorio dos Srs. viuva Amorim & Filhos.

--- Pela inspecção do arsenal de marinha faz-se publico, que feitos nesta data no vapor Persinunga da companhia Pernambucana de navegação costeira, na conformidade do disposto no regulamento, acompanhando o decreto 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os exames necessarios, nas machinas, caldeiras, casco, apparelho, mastreação, velame, amarras, e ancoras ; achou a commissão tudo em bom estado, por cujo motivo foi unanimemente de parecer, que podia esse navio seguir para onde se destina. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 12 de setembro de 1857. — O inspector, Eliziario Antonio dos Santos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPREZA—GERMANO.
RECITA EXTRAORDINARIA
(LIVRE DA ASSIGNATURA.)

Grande gala.

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO.

Em festejo aos annos de S. M. o Sr. D. Pedro V. rei de Portugal, augusto sobrinho de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro II.

Haverá o seguinte espectaculo :

Logo que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma breve introducção, depois da qual abrir-se-ha a scena, e perante as effigies de SS. MM. o Imperador do Brasil e o rei de Portugal, a companhia dramatica cantará o

HYMNO PORTUGUEZ.

Representar-se-ha depois o excellente drama em 3 actos, do Sr. Mendes Leal Junior :

D. MARIA D'ALENCASTRO.

Actores :—Germano, Coimbra, Senna, Lima, Raymundo, Rozendo, Pinto, Lessa, D. Manoella, D. Carpella e D. Soledade.

O producto desta recita he em beneficio das obras da matriz de Nossa Senhora da Lapa da cidade de Lisboa.

Os Srs. assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados, os que os quizerem para esta recita, a mandarem busca-los ao escriptorio do theatro até o dia terça-feira, ao meio-dia, e dahi em diante se disporá dos que restarem.

O resto dos bilhetes acha-se á disposição do publico desde ja no mesmo escriptorio do theatro.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tem feito para esta semana, uma agradavel exposição de vistas todas novas.

Vistas que serão patenteadas até o dia 19 do corrente.

Guerra do Oriente.

1.ª A batalha de Epatoria.
2.ª A batalha de Chernaia.
3.ª A batalha de Salistria.
4.ª 5 vistas a pedido do respeitavel publico, as quaes são, assalto da torre Malacoff, retirada dos Rusos para o norte, a cidade do Rio de Janeiro, a cidade do Porto, edificio grego illuminado
9.ª Baptismo de S. A. I. Napoleão Eugenio Luiz João José a 14 de junho de 1856.
10.ª Vista do Sacramento da Nova Australia.
11.ª O rei Turno dos mares saltando a bordo de um navio a pedir os tributos.
12.ª Combate de uns ladrões contra os soldados do Padre Santo em Italia.
13.ª Vista de Roin em França.
14.ª Vista de Monte-Claro coberto de neve, na Suissa
15.ª Vista de Turin na Italia.
16.ª Vista de Veneza.
17.ª A sanguinolenta batalha do Alma.
18.ª O aconstumbrado etc.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Acaracu' e Ceará.

O palhabote nacional Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, partirá nestes quatro dias, por ter grande parte do seu carregamento prompto e a bordo para o primeiro dos portos indicados, recebendo tambem carga para o Ceara' senão completar com a do Acaracu' : a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão, no trapiche do algodão.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, a barca « Recife », de primeira marcha : para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

COMPANHIA transatlantica DE GENOVA.

O vapor VICTOR EMMANUEL deve chegar de Genova até 16 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia : para passageiros, trata-se com os agentes Lemos Junior & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

A veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O hiate nacional Livração, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente, por ter mais de metade do carregamento prompto, a bem construida barca nacional Yaya, para o resto e passageiros, trata-se com o capitão Marcos José da Silva, ou na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Maranhaõ e Pará.

Segue com brevidade, o patacho nacional TAMEGA, por ter parte da carga prompta, recebe carga para ambos os portos, onde vai descarregar: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a sumaca nacional Hortencia ; tem prompto parte de seu carregamento : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para Loanda segue com brevidade o brigue portuguez Portador, por ter a maior parte do carregamento prompto : quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Para o Rio Grande do Norte e Assu' segue em poucos dias o veleiro hiate Castro: quem nelle quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 33.

Leilões.

--- Schafheitlin & C. farão leilão, por intervenção do preposto do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de seda, lã, linho e de algodão, todas proprias do mercado : terça-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

--- O agente Borja, quinta feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversas mobilias de jacaranda e de amarello, varios pianos, muitos objectos avulsos de marcineiria, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, patente inglez, suisso e horisontal, candelabros, lanternas de vidro, enfeites de porcellana para sala, louça e vidros para serviço de mesa e outros muitos artigos etc etc Neste mesmo dia as 12 horas em ponto, tambem fará leilão por ordem do liquidatario da companhia Providencia, de uma optima mobilia, varias carteiras de amarello e mesas, um excellente cofre de ferro, differentes objectos de escriptorio, e outros muitos diversos etc., pertencentes a dita companhia.

Avisos diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

--- Precisa-se de um homem para distribuidor deste «Diario», o qual deve saber ler: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua do Trapiche n. 11, vende-se por preço commodo o seguinte :

Champanha em caixas de duzia, da bem acreditada marca de Comte de Marcuil a 36$ a caixa.

Champanha caixas de duzia da bem acreditada marca estrella a 30$, vinho Bordeaux em caixas de duzia, cognac, garrafas vasias em caixas de duzia e verdete em barris, tudo por preço muito commodo.

— Compram-se caixas vasias, isto he, que fossem de vinho Bordeaux ou Cognac: na rua do Trapiche n. 11.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldeireiro, taberna n. 68.

Loteria DA Provincia.

Aos 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.
Corre quarta-feira, 16 de setembro.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos, nas lojas ja annunciadas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos 8 0/0 da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

PUBLICAÇO'ES LITTERARIAS.

Livraria da rua do Collegio n. 21.

Gazeta Forense,

jornal de direito, jurisprudencia e legislação, publicado na côrte do imperio, onde sahe uma vez por semana. Este jornal he indispensavel aos Srs. magistrados e advogados, pois que trata de todas as questões importantes que se ventilam no fôro brasileiro. As pessoas que assignarem receberão já o primeiro numero.

Direito Publico Brasileiro,

ou analyses da constituição do imperio, por Pimenta Bueno.

Elementos do Processo Criminal,

por Joaquim Ignacio Ramalho

A Confederação dos Tamoios,

poema epico brasileiro, por Domingos J. G. de Magalhães.

Historia Geral do Brasil,

por Francisco Adolpho de Varnhagem.

Esta obra, a mais bem escripta, a mais exacta e a mais importante que temos sobre a historia patria, esta sendo publicada em Madrid, onde actualmente se acha o seu autor, tendo já vindo o primeiro volume que será immediatamente entegue ás pessoas que para ella assignarem, as quaes pagarão sómente o volume agora recebido, e o outro na occasião da entrega que sera até o fim do corrente anno.

Ainda existe na praça da Independencia

um resto de vidros com a verdadeira tinta para marcar roupa, ditos com agua para tirar toda e qualquer qualidade de nodoas, finalmente, o verdadeiro annil para roupa, que tudo se vende pelos preços já annunciados

Grande pechincha.

Brilhantina branca, franceza, muito fina, pelo baratissimo preço de 320 o covado, córtes de lãa para vestido com 15 covados por 4$500, alpaca de seda de cores a 320 o covado, casemira lisa propria para forrar carros, muito fina a 2$ e 2$200 o covado, lencinhos de cassa para meninos a 80 rs. cada um ; na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

Toalhas.

A' rua do Crespo n. 16 B, chegou um sortimento completo de toalhas de linho e algodão para mesa, de diversos tamanhos, as quaes se vendem por modicos preços Na mesma loja existem ainda algumas toalhas de puro linho, lisas e adamascadas, para rosto, e uma porção de guardanapos.

--- Precisa-se de uma mulher forra ou captiva para engommar e fazer alguns pequenos trabalhos de portas á dentro em casa de pequena familia : na rua das Larangeiras n. 26.

— Roga-se ao Sr. J. T. de A. de vir ou mandar concluir o negocio com o abaixo assignado, do contrario se publicará o seu nome por extenso --João Machado Brandão

--- O Sr. Epiphanio Domingues da Silva estudante do Seminario, tem uma carta na rua da Cadeia, loja n. 56, vinda de Alagoas

--- Aluga-se um preto, dando-se 1$000 diario e o sustento : no sitio do Muniz no aterro dos Afogados.

--- A senhora que sabe o especifico para cura da gota coral, mora no Rosarinho, sitio defronte ao do Sr. Catão.

--- Vende-se um bom boi e um carro de carregar fazendas, e mais generos da alfandega, por barato preço : os pretendentes dirijam-se a cocheira do Sr. João Francisco Carneiro Monteiro, na rua de S. Francisco, que acharão com quem tratar

--- Compra-se um diccionario inglez, em meio uso : na rua Nova n. 41.

--- Precisa-se alugar 1 moleque ou 2 para serviço muito maneiro, e não se hesita dar alguns mezes adiantado, ou outro qualquer negocio que convencionar-se, com tanto que seja fiel : na rua do Nogueira n. 21.

Papagaio fugido.

Quem achou um papagaio fallador, querendo restitui lo na rua da Cadeia do Recife n. 4, será recompensado.

Attenção

Aluga-se pela festa ou por anno, um sitio no Monteiro, aonde morou o fallecido Cavalcanti, contendo alguns arvoredos e uma baixa de capim : a tratar no dito sitio, ou na rua dos Martyrios n. 14.

LICORES SUPERFINOS

da mais afamada fabrica da Eupora, em caixas sortidas de varias qualidades: vendem-se no escriptorio de Brender a Brandis & C. : na rua do Trapiche n. 16.

—Precisa-se de um rapazinho nacional ou estrangeiro, para caixeiro em uma boa casa no mato, que tenha alguma pratica e dê fiador de sua conduta : na rua da Praia n. 49.

—Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha bom e abundante leite para acabar a criação de um menino de quatro mezes, paga-se bem agradando : no caes do Ramos, sobrado de dous andares.

—Vende-se uma escrava de idade 26 annos, pouco mais ou menos, que sabe engommar, cozinhar, lavar e tambem coze alguma cousa, de muito boa conduta : na rua do Livramento loja n. 33, se achara' com quem tratar.

--- No dia 6, perdeu-se uma pulseira de ouro, com uma flôr grande esmaltada, desde o largo da Penha, até Santo Amaro a casa junto ao Sr. Gomes do Correio : quem a achou, querendo restitui-la, pode dirigir-se a rua da Penha n. 9, que se dará os signaes certos, apresentando-se as mais peças do apparelho com iguaes flores, assim como a caixa a devo receber sem esforços, não recusando-se a dona a gratificar a quem tomar o trabalho de entregar sua pulseira.

--- Desappareceu no dia 31 de agosto deste anno, do sitio Mungongo, um escravo mulato de nome Caboucloda, com os seguintes signaes, alto e grosso do corpo, cabellos cacheados, rosto claro e grande, olhos pretos, na face tem sardas pretas, he mal encarado, tem a orelha esquerda furada e um pequeno talho no cogote, falta de um dente na frente e os mais limados, pouca barba, braços grossos e grandes, tem um lobinho no esquerdo, pernas grossas e banzeiras, pés apalhetados e rachados de cravos, unhas grandes ; levou calça de algodão azul, camisa do mesmo velha, chapéo de palha ordinario, masca muito fumo ; he filho do Icó, e foi criado no Aracaty na villa do Sr. Bernardo de Russas : quem o pegar leve-o a rua da Praia n. 49, que será bem recompensado.

--- Vende-se um mulatinho de 6 annos, muito lindo : na rua da Penha n. 9, quem o pretender, pode ir ve lo a qualquer hora.

--- Fugio no fim de junho do corrente anno, do engenho Penandubs, uma preta crioula, de nome Sabina, com os signaes seguintes : côr fula, altura regular, cheia do corpo, com uma cicatriz na testa, e com 15 a 16 annos, cuja escrava tinha vindo ha pouco do sertão do Pombal : quem a apprehender, leve-a ao dito engenho, ou a praça da Boa-Vista n. 32, primeiro andar, que será recompensado.

Linha de omnibus.

Existe no escriptorio dos omnibus, um embrulho, contendo umas tamanquinhas, e alguns pedaços de fazendas : quem for seu dono pode ir alli recebe-lo, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue, pagando o emporte do annuncio.

Aos moradores dos Afogados a Santo Amaro de Jaboatão.

Do dia 14 do corrente em diante, (segunda feira), haverá todos os dias um omnibus para Jaboatão, o qual partirá desta cidade as 4 e meia horas da tarde, e voltará no dia seguinte de S. Amaro as 5 e meia horas da manhãa : as pessoas que quizerem assignar, dirija-se a rua de Santa Isabel, casa da esquina, que acharão com quem tratar. O proprietario desta linha de omnibus está empregando todos os esforços para conserva-la diariamente e será constante, havendo concurrencia tanto dos habitantes destes lugares como daquellas pessoas que quizerem passar a festa no salutifero Jaboatão.

--- Aluga-se uma boa casa, nova, e ainda não habitada, em um sitio com muito boa plantação de capim na Torre, junto do sitio Sr. commendador inspector da alfandega, pelo preço de 450$ rs. : a tratar na rua estreita do Rosario n. 26.

--- Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar por venda em ultima praça, os bens seguintes :

Uma casa terrea de pedra e cal, no largo do Remedio n. 9, com 36 palmos de frente, e 87 ditos de fundo, 3 janellas de frente envidraçadas, 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, com 4 pés de coqueiros, por 1:000$ rs., penhorada aos filhos de Joaquim José Luiz de Souza.

Uma casa terrea na freguezia de San-José, na rua dos Açouguinhos n. 23, com 6 palmos de frente, e 43 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, por 800$ rs., penhorada a Antonia Maria da Penha.

Uma casa terrea de taipa, na rua de S. Miguel n. 46, com 15 palmos de frente e 55 ditos de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria, em mão estado, por 100$ rs., penhorada a Leonarda do Sacramento, por Maria Rosa de Jesus.

Um sobrado de 2 andares, na rua do Vigario n. 31, com 3 janellas de frente, e varanda sacada para fora de ferro, no primeiro e segundo andar, sendo o sobrado de rua a rua, com cozinha no sotão, tendo de largura 36 palmos, e 118 ditos de fundo, e em bom estado, por 10:000$ rs., penhorado aos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita em Fóra de Portas, no becco do Teixeira n. 5, tendo 15 palmos de frente, e 22 de fundo, sendo entaipada por detraz, e em mão estado, por 200$ rs., penhorada a Ricardo Antonio Vianna.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 16 do corrente mez de setembro, na sala das audiencias.

—Miguel Francisco Marinho, com casa de armação na rua Direita, entre o becco do Serigado e a igreja de Nossa Senhora do Terço, executa qualquer armação festiva ou funebre, e encarrega-se de fornecer carros funebres para defuntos e anjos, do melhor gosto, e todos os mais utensis necessarios a qualquer enterro, com promptidão, asseio e preços commodos.

—José Pinto de Magalhães, com estabelecimento de carros funebres no pateo do Paraizo, encarrega-se de qualquer enterro a' vontade do pretendente, fornecendo bons carros funebres de quaesquer ordem, tanto para defuntos como para anjos e donzella, habitos, carros de passeio, musica, cera, armação, etc., com promptidão, asseio e preços commodos ; assim como encarrega-se de agenciar licença parochial, visto e guia, sem indemnisação de trabalho.

—Procura-se uma casa terrea ou um sitio pequeno fóra do Recife, para um moço solteiro : quem tiver para alugar dirija-se a rua do Cruz n. 11, armazem.

O abaixo assignado declara ao publico que mudou a sua loja de trastes da rua Nova n. 45, para a rua das Flores n. 11, por emquanto, assim como fica o mesmo deposito na rua da Concordia.

L. Pozzi.

--- O abaixo assignado roga ao Sr. . . . . . . que tem em seu poder a quantia que lhe dera a juros a finada D. Silvana Severa Cabral Lory, o favor de vir entender-se com elle, que como inventariante dos bens da referida finada, e tutor dos respectivos orphãos, está autorisado a arrecadar o que pertence a ditos orphãos e mais herdeiros. Se não houver cumprimento da parte do Sr. . . . . . . , terá o abaixo assignado de publicar seu nome por extenso em os jornaes. A fallar no collegio d'Aurora (na rua do caes do Ramos) das 4 da tarde em diante, com

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de portas a dentro : na rua Nova n. 38.

--- Aluga se ou vende-se uma casa de 2 andares n. 17, sita na rua do Amparo na cidade de Olinda : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da quarta parte da 1. loteria do collegio de orphãos e orphãas, cujas rodas andam no dia 16 do corrente. Thesouraria da loterias 10 de setembro de 1857. —João Miguel da Costa, escrivão interino.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução ; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO, 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e meios outros objectos de prata.

Grande armazem de roupa feita,

RUA NOVA N. 49,

junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupa feita, do mais moderno gosto, como sejam: casacas, sobrecasacas, palitós, gondolas e fraques de panno fino preto e de cores, sobrecasacas e palitós de merinó, bombazina e alpaca, ditos de brim branco e de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merine, ditas de meia casemira e de outras muitas qualidades, colletes de velludo, ditos de casemira bordados e lisos, ditos de gorgurão, ditos de setim, ditos de merinó, ditos de fustão, camisas, gravatas e luvas de todas as qualidades, chapéos de castor branco com pello e rapados; recebe toda e qualquer encommenda para dar prompta em 24 horas, para o que tem escolhidos pannos finos e casemiras de todas as cores: as pessoas que comprarem neste estabelecimento ficarão satisfeitissimos, tanto na qualidade da fazenda e bem acabado das obras, como na commodidade dos preços.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Allianca.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Alugam-se para a festa

3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos: a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.

Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Chegaram mais traves de louro, entre ellas algumas de 45 a 47 palmos: a tratar na restilação do Franca, na praia de S. Rita.

— PRECISAM-SE de officiaes de sapateiro, para obra de Sra. e para homem, de ponto e taxxiado, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 24.

RELOJOARIA SUPERIOR,

EM CASA DE

LOUIS DELOUCHE.

22 Rua Nova n. 22.

Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaqué, e meio chronometro.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma padaria: a tratar na rua Direita n. 69.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna: na rua do Encantamento n. 13.

--- Deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Basto a negocio de seu interesse: na rua do Trpiche n. 17, escriptorio.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção: pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento mediante modica paga; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Senhora da Conceição: em Santo Antonio rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira: os pretendentes acharão nos lugares indicados, pessoa competentemente habilitada.

Gabinete portuguez de leitura

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tendo de proceder balanço na bibliotheca, pede aos Illms associados que tiverem em seu poder volumes, alem do prazo concedido para a leitura, de os recolher ao estabelecimento até 30 do presente mez. Igualmente recommenda a observação dos arts. 13 e 14 nos paragraphos que dizem respeito a pontualidad das mensalidades, para assim evitar a morosidade que tem havido na cobrança, o que na realidade não deixara' de causar algum transtorno ao estabelecimento. Pernambuco 5 de setembro de 1857.—O primeiro secretario, Augusto Duarte de Moura.

--- Precisa-se de um amassador para padaria: na rua Direita n. 26.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça do Porto.

--- O abaixo assignado, mestre carpinteiro, matriculado nesta capitania do porto, faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes em particular, que se acha com seu estaleiro na rua da Concordia, confrontando ao armazem de materiaes do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães, onde recebe toda e qualquer obra concernente a sua arte de carpinteiria para construir e reconstruir, assegurando a aquelles que se dignarem honra-lo o bom desempenho e presteza em suas obras.--José Carvalho da Fonseca.

Attenção.

Aluga-se ou vende-se um sitio em S. Anna do Xavier, com grande casa de morada, estribaria para 4 ou mais cavallos, cocheira grande, quartos para pretos, e capim para 2 cavallos todo o anno: quem o pretender, de uma ou outra maneira, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreirá.

--- No dia 18 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, o sobrado n. 6, sito na rua do Codorniz, entaipado do lado traseiro, por execução de Manoel Pereira Magalhães, como cessionario do Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro, e outros contra José Rodrigues do Passo, avaliado em 3:000$ rs.

--- Precisa-se de uma ama de leite, escrava: na rua do Hospicio n. 15.

—Roga-se ao Sr. testamenteiro e encarregados dos negocios do casal do finado José Cordeiro de Carvalho Leite, se entenda na rua do Queimado n. 35, com Domingos José Ferreira Guimarães, a negocio do dito casal.

--- Os curadores fiscaes da massa fallida do finado Raphael Felix José Garcia, sendo autorisados a fazer o dividendo da mesma massa, convida aos credores, que ainda não apresentaram seus titulos, para que o façam até o dia 15 de setembro corrente, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, certos de que depois desse dia não poderão ser mais admittidos.

--- José Felix Pereira de Burgos propõe-se a receber assucar de commissão, e promette desempenhar satisfactoriamente, tanto na venda dos assucares como nas compras de que o encarregarem, assim como faz algum adiantamento aos senhores de engenhos: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se ao largo da Assembléa n. 12.

--- Aluga-se o sitio do Arraial, com commodos sufficientes para familia: a tratar no largo da Assembléa n. 12

-- Precisa-se alugar duas pretas escravas que engommem, ensaboem e cozinhem para uma casa de pequena familia, as quaes senão duvida dar boa paga: quem as tiver em taes circumstancias annuncie para se procurar, ou dirija-se a rua larga do Rosario casa n. 38, segundo andar, onde se dirá a pessoa que precisa.

MUDANÇA

Domingos Rodrigues Andrade & C. fazem sciente ao respeitavel publico e principalmente a seus freguezes, que mudaram o estabelecimento da rua da Cruz para o Forte do Matos, confronte a casa da assembléa e porta da inspecção, armazem n. 9. Igualmente scientificam que continuam a vender superior sola, pelles de cabra, cera de carnauba e velas, bem como fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

Attenção.

A actual mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario, erecta na igreja matriz do Corpo Santo, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar a sua festa no primeiro domingo do mez de outubro proximo futuro, convida para quinta feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu consistorio, a todos os irmãos, para se reunirem em mesa, afim de elegerem os novos mesarios que tem de servir para o anno de 1857 a 1858.—O thesoureiro,
José Fernandes Ferreira.

--- Precisa-se de um Portuguez, com preferencia natural das ilhas, que entenda de plantações, para trabalhar em um sitio no lugar da travessa do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dando pessoa fidedigna, que abone a sua boa conducta, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, nesta alfandega, aonde he empregado, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

--- Precisa-se alugar um sitio, que tenha casa sufficiente para morada de uma familia de 18 a 20 pessoas, nos arrabaldes seguintes: estrada de João de Barros, dita da Soledade para o Manguinho, Rosarinho, Afflictos, Ponte de Uchôs, até Sant'Anna e Passagem da Magdalena: a tratar na rua do Apollo n. 9, segundo andar.

--- Aluga-se o sitio chamado de Chacon, na Casa Forte, e que pertence a massa fallida de N. M. de Seixas: a tratar no escriptorio da administração na rua de Apollo n. 6.

--- Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

Os calos dos pés

Os calos são um mal que incommoda uma grande parte dos homens calçados, e com maior extensão nos climas quentes, de todos os remedios que até hoje se tem descoberto ainda nenhum mereceu a preferencia a todos os outros, porque todos tem a virtude de curar, mas como nenhum se póde applicar sem algum trabalho e outros com algumas dores, e por falta de constancia e paciencia da parte daquelles que se curam, e que quasi sempre fica o curativo incompleto, razão porque não se tem tido fé em nenhum, e o resultado tem sido sempre, por ultimo remedio, lançar mão de um canivete ou de uma navalha de barba para corta-los, operação esta que não se faz sem perigo por terem acontecido muitos accidentes perigosos com o dito systema de corta-los.

Um novo remedio se offerece hoje ao respeitavel publico, que he o seguinte.

O autor deste remedio póde descubrir o segredo da invenção de uma lima chimica com o unico fim de destruir os calos para seu proprio uso, e como a propriedade desta excedesse muito alem do que elle pensava, julgou de seu dever dar á luz ao respeitavel publico. Este remedio, o qual offerece todas as vantagens favoraveis, he remedio certo. Tira-se um calo em menos de um quarto de hora sem a menor dor e sem perigo de aggravar, e sua applicação póde ser feita por qualquer pessoa, preferindo-se sempre a propria que tem os calos. Alem de ser um remedio tão simples e facil no seu uso, um dar destas limas serve para tirar os calos presentes, e todos quantos poderem se reproduzir durante a vida de uma pessoa; emfim a sua efficacia foi provada no Rio de Janeiro pelas experiencias feitas pelos medicos da junta central de hygiene publica, e por cuja invenção o autor deste remedio obteve um privilegio imperial, o qual foi publicado no Jornal do Commercio de 14 de junho de 1857, para elle só poder fabricar e vender no imperio do Brasil as limas de sua invenção, que serão distribuidas em depositos em todas as cidades, capitaes de provincia, para serem distribuidas pelas villas e cidades das mesmas, aonde o respeitavel publico as achará expostas á venda pelo seu diminuto preço de rs. 6$000 o par, as quaes cada par he acompanhado de um prospecto que explica a maneira de fazer uso dellas, e não se publica junto a este annuncio nenhum attestado por não ser necessario, o verdadeiro attestado será junto a cada uma destas limas, que o comprador poderá antes de a pagar experimenta-la, limando um de seus calos até a inteira distruição, o que será feito em menos de um quarto de hora, sem a menor dor e sem prejuizo de aggravar. Rio de Janeiro 25 de julho de 1857.—O autor,
Pedro Mourthé.

Unico deposito em Pernambuco, rua Nova n. 36, na fabrica de chapeos de sol defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Offerece-se uma pessoa de 45 a 50 annos para administração de engenho, tendo bastante pratica de tal serviço, pois já o tem sido muitas vezes: quem o quizer procure na Boa-Vista, na rua do Rosario n. 30, das 6 até as 7 horas do dia, ou as 6 da tarde; ou para outra qualquer administração.

— Dá-se dinheiro a juros de um por cento: na rua da Penha n. 17.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa estrangeira: na rua do Trapiche Novo n. 12.

--- Os Srs. Antonio Henriques de Miranda e Paulino da Silva Mindello, são rogados a ir a rua do Queimado, loja n. 27, a fallar com Guilherme Sette.

Loteria DA *Provincia.*

AOS 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

Os abaixo assignados tem exposto a venda na sua loja do aterro da Boa-Vista n. 56 A, os seus muito afortunados bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do Collegio dos orphãos, a qual corre no dia 16 do corrente; na mesma loja vendem-se a dinheiro a vista, da quantia de 100$ rs. para cima, pelos seguintes preços, cujos bilhetes são garantidos:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

José Joaquim da Silva Guimarães & C.

--- Precisa-se de um rapaz portuguez para um deposito, de 14 a 16 annos: na rua Nova n. 57.

--- Aluga-se uma ama que cozinhe para duas pessoas e engomme para uma: no pateo do Terço n. 141, segundo andar.

O tira dentes sem dor.

Mr. Barbier tendo aprendido com o dentista hespanhol, ultimamente aqui chegado, a tirar dentes pela attracção do raio, faz sciente ao respeitavel publico, que se acha sortido de ferramentas proprias para tal fim, e prompto a exercer sua profissão, para o que pode ser procurado a toda hora do dia, na rua da Cruz do Recife, loja de barbeiro de Joaquim Ferreira Fontes n. 58, entre a loja da corôa e loja de livros.

PASSAPORTES

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 25, loja dos Srs. Gouvêa & Araujo, e na rua da Cadeia do Recife n. 49, loja do Sr. Firmo Candido da Silveira Junior.

--- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 18 annos: a tratar na rua Direita n. 19.

--- Precisa-se arrendar um pequeno sitio sendo perto da praça, mesmo com pequena casa, pois he para pouca familia: quem o tiver dirija-se a rua dos Martyrios n. 30.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

LIÇÕES DE PIANO E CANTO.

Methodo especial de ensino.

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta cidade, e principalmente aos amantes da musica, que ensina a arte de tocar piano e cantar, conforme o methodo e gosto mais moderno. O mesmo póde ser procurado na rua Nova n. 27, estabelecimento de piano. — Frederico Lemeke, professor de musica.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

--- Precisa-se alugar um moleque de boa conducta, para o serviço em casa de estrangeiro: no estabelecimento de pianos, rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Compras.

---Comprem-se botijas vasias a 80 rs. cada uma: na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se uma casa terrea em boa rua, em perfeito estado, chão proprio, tenha quintal e cacimbe: na rua da Cruz n. 35.

--- Compra-se uma carteira pequena para uma pessoa: na rua do Rangel, loja n. 41.

Prata miuda com 2 0,0 de premio.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja do canto, compra-se prata miuda com 2 0/0 de premio, sendo nova de 500 e 1$000, e velha de 320 rs. 640 e 1$280.

—Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que tenha quintal, cacimba, quintal e portão, não se olha a preço: annuncie ou dirija-se a esta typographia.

--- Comprãm-se patacões e sedulas miudas a 2 0/0: na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Arantes.

Vendas.

--- Vende-se uma vacca boa leiteira, e parida de pouco: quem pretender, dirija-se a Santo Amaro, sitio junto ao quartel de cavallaria.

--- Vende-se um cabriolet para 1 ou 2 cavallos, pintado e forrado de novo, com coberta de couro inverniisado, he de 4 rodadas: a ver no sitio do Coqueiro na Passagem.

--- Vende-se uma escrava de meia idade, optima ganhadeira, que paga por dia 640: na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar.

PARA OS DENTES.

Elixir contra as dores de dentes, o melhor que tem apparecido, do habil dentista........ que se demorou alguns dias nesta praça, e seguio para o Rio de Janeiro; e vendo o bom resultado que tirou, fez um deposito na praça da Independencia n. 4. Preço 1$000 cada vidro.

BARRIS VASIOS.

Vendem-se barris de 4. novos, chegados ultimamente de Lisboa: no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum.

— Vendem-se brinquedos da puericia: Manual de 254 paginas, contendo dialogo em prosa e verso entre as lettras do alphabeto, Regras de moral, Grammatica portugueza, Doutrina christãa, modo de ajudar a missa, Taboada de pythagoras, Regras de civilidade ou manual do bom tom adoptado para uso das escolas de ambos os sexos 1$000, Revista da instrucção publica para Portugal e Brasil 160 rs., Compendio da historia romana pelo Sr. Dr. Dourmmont 500 rs., Regras em verso para arithmetica e para grammatica, com a dupla utilidade de facilmente se decorarem e lerem simultaneamente por ser o seu preço diminuto, 40 rs: na rua Nova, botica do Sr. Santos.

— Arrenda-se um sitio no lugar da Varzea, com casa de vivenda, bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, jaqueiras, muitos pés de cafezeiros, e alem de mais arvoredos, por preço commodo: as pessoas que quizerem, devem procurar o seu proprietario no lugar dos Remedios, Caetano Baptista do Mello.

--- Vende-se uma escrava de nação, de boa figura, de 25 annos, com habilidade: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se um moleque crioulo, de 18 annos, bonita figura, sem achaques: na rua do Crespo n. 11.

--- Vende-se uma crioula moça, de bonita figura, com todas as habilidades: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, casa terrea n. 6.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio, loja n 13, a 7$200 por milheiro, em massos de 50.

Na loja de fazendas ao pé do arco de S. Antonio se está torrando por pouco dinheiro.

Cambraias de cor muito finas a 440 rs. a vara, ditas a 480, mussulinas de côr, padrões muito delicados a 320, 340 e 400 rs. o covado, chitas francezas a 360, 280 e 240 o covado, ricas fazendas com listras de seda para vestidos, por barato preço, chales de chaly com listras de seda, ditos com palma, ditos com 2 palmas, grande sortimento de golinhas e manguitos de todos os preços, enfeites para cabeça de senhora, ditos para pescoço, pulseiras de froco de todas as cores, pentes de tartaruga para senhora, ditos de volta para menina, lenços de cambraia de linho bordados para senhora, ditos lisos para homem, chapeos para baptisado de menina, seda de quadros de todas as qualidades, grosdenaple de todas as cores, tudo por barato preço para adquirir freguezia.

--- Vende-se na rua Direita n. 14, uma porção de saccos de milho novo chegado de proximo da ilha de Fernando.

--- Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo.

--- Vende-se um sitio na estrada de Pernameirim, com casa, sendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e com bastantes pés de fructeiras: quem pretender dirija-se ao Passeio Publico n. 7.

Ao Canto QUE ESTA' TORRANDO.

Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife

Ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, ricos cortes de seda de bonitos padrões a 22$000 e 25$000 reis, chales de toquim muito finos a 25$000 rs., ditos de merinó bordados na ponta a 13$500, e muito finos a 20$ rs., ditos bordados de velludo a 14$ rs., mantas de seda de padrões bonitos a 7$, 8$ e 9$ rs. cada uma, chaly com listras de seda a 900 rs. o covado, ricos cortes de casemiras a 4$, 5$ e 6$ rs., e muito finos a 6$800 e 7$200 rs., pannos avelludados para cima de mesa, de padrões muito bonitos a 3$ rs. cada um, seda de cores com titulo de melinires de senhá a 1$ rs. o covado, seda branca a 1$400 rs. o covado, platilha de linho a 560 rs. a vara, cassas estampadas de cores fixas a 460 rs. a vara, luvas de seda pretas e de cores para senhoras a 1$600 o par, ditas para homem a 1$600 rs., setim preto macao a 2$930 e 3$ rs. o covado, panno fino preto a 2$500 3$, 4$, 5$, e 6$ rs., e muito fino que faz admirar a 7$200 rs. o covado, modernissimos cortes de vestidos para senhora, de barege, de seda com lindos enfeites de froco a 35$ rs., lãas de muito bonitos gostos, e fazenda muito boa a 1$200 reis o covado, madapolões de diversas qualidades, e por preços commodos, mussulina branca a 300 rs. o covado, ditas de cores a 340, 360 e 380 rs. o covado, lenços de cassa estampados, de cores fixas a 140, 160, 180, 200 e 280 rs. cada um, e a duzia a 1$500 2$, 2$500 e 3$ rs., mantas pretas de seda a 9$500 e 10$500 rs., chapeos de sol para senhoras a 2$500 e 3$500 rs., ditos para homem a 6$500 e 7$ rs., ditos de mola a 5$400 rs., ditos de massa muito finos a 7$ rs., e muito mais fazendas; a ellas, venham conhecer a verdade do exposto: na mesma loja dá-se as amostras das fazendas, e tambem se leva amostra para casas de familias.

Ao Gouvêa

Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.

Charutos da Bahia muito bons e saborosos, de 2$500 a 4$ a caixa: a elles, que se acabam.

Lavatorios de ferro.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 36, armazem.

— Vende-se cera em grume, de superior qualidade: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Vendem-se na Ponte Velha, atraz da serraria, caibros de 30 a 40 palmos, esteios para casas de taipa, ou estacadas, para o que são proprios pela qualidade da madeira: os caibros são das melhores qualidades, tudo por diminuto preço.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, fundeado no quadro da carga, amarrado ao arrecife, a preço commodo, a tratar com Antonio de Almeida Gomes, no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

--- Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

NOVO RAPE.

Recommenda-se aos amigos da boa pitada o excellente rapé novo princeza, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor, e se acha á venda a 1$000 a libra: nas lojas n. 4 da praça da Independencia, e n. 5 da rua do Crespo ao pé do arco.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, chá de familia a 800 rs. a libra, dito do Rio muito fino a 1$800 rs., dito da India a 2$200 rs., toucinho de Santos a 240 rs a libra

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Aos Srs de engenho.

A 15$000.

Optimo bacalhao de escama: nos armazens de Tasso Irmãos.

Ao Preguiça QUE ESTA' QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs., cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; se darão amostras com penhores.

--- Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

--- Vende-se um sitio na Torre a beira do rio: na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barrica como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23, ha para vender, por preços modicos, o seguinte:
Ricos e elegantes pianos.
Enchadas portuguezas.
Cochins de linho para montaria.
Coeiros de barra.
Muito superior couro de lustre.
Tintas de cores, preparadas.
Balanças decimaes.
Muito rico e superior papel para forro de salas.
Superiores charutos da Bahia.
Fumo em folha.
Pedras de lousa proprias para mesas de cosinha.

Breu.

Barris com breu: no armazem de Tasso Irmãos.

Aos pais de familia.

Vendem-se caixinhas com 50 libras de bacalhao novo, chegado ultimamente, a 7$000 a caixa: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560: na rua do Crespo n. 23.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

*V*ende-se

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Aterro da *Boa*-Vista n. 8

Vende-se bom e barato.

He chegado á este estabelecimento, vindo de França no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a linguados a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs., dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinhas de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo, para acabar.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Vende-se potassa chegada ultimamente, por preço commodo: no armazem de Serodio & C., no caes de Apollo.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se um sobrado de um andar na rua do Aragão: quem o pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 91.

Com toque de avaria.

Na loja do canto n. 54, na rua da Cadeia do Recife, peças de algodão com pequeno toque de avaria a 2$, 2$200, e mais limpo a 2$500 rs., ditas de madapolão a 2$, 2$200 e 2$500 rs a peça, lenços de cassa com avaria nas pontas a 100, 120 e 140 reis cada um.

Aos bahuleiros

Venham ao canto, que está torrando peças de chita proprias para forro de bahu', a 4$400, 4$760, e mais finas a 5$500 rs., cada uma.

Deposito de doces.

Na rua da Cruz n. 17, acha-se uma grande porção de excellente vinho de caju, por barato preço, e na rua do Trapiche-Novo, no café dos Alliados.

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões.
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore prra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

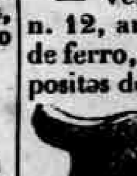

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 11 do corrente, a escrava Justina, de nação Rebollo, com idade de 20 a 24 annos, e com os signaes seguintes: estatura regular, uns calombinhos na testa, distinctivo da nação, levou um vestido encarnado, com um panno da costa azul e uma trouxa com um vestido de cambraia pintada, um de chita de quadros, e um escuro: quem a pegar a podera levar a rua da Cadeia do Recife n. 12, ou a rua do Amorim n. 39, que será recompensado.

Capitães de campo, alerta!!

Continu'a a estar ausentado desde o dia 24 do mez passado, o escravo Manoel, crioulo, com os signaes seguintes: baixo, bastante cheio do corpo, tem as mãos muito calejadas por ser padeiro, tem falta de dous dentes na frente do queixo inferior, uma cicatriz em cima de uma sobrancelha, e he quebrado de ambas as verilhas, levou calça de casemira azul, camisa de madapolão e um chapéo de palha pequeno e velho, tem sido encontrado em Fóra de Portas, aonde he conhecido por Manoel conduru', e foi escravo do Sr. Domingos da Rosa, por antonomasia Domingos carteira, que tem taberna na esquina do becco dos Guararapes, tambem gosta muito de ir para Olinda, aonde já foi pegado: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levem-o ao pateo da Santa Cruz n. 6, padaria, que se recompensará generosamente.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro: o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem: o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas: levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos: a pessoa que appprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por já ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que este ve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857